



UNIVERSIDADE FEDERAL  
RURAL DO SEMI-ÁRIDO

BOLETIM  
DE SERVIÇO

**Número 17**  
16 de setembro de 2020.

BOLETIM DE SERVIÇO

Editado sob a responsabilidade do  
**GABINETE DA REITORIA**

LUDIMILLA CARVALHO SERAFIM DE OLIVEIRA

Reitora

ROBERTO VIEIRA PORDEUS

Vice-Reitor

## Sumário

<b>Atos da Administração da Universidade – Ufersa .....</b>	<b>1</b>
<b>1. Órgãos Colegiados.....</b>	<b>1</b>
1.1. <i>Decisões do Conselho de Curadores .....</i>	<i>1</i>
<b>2. Gabinete do Reitor – GAB.....</b>	<b>3</b>
2.1. <i>Portarias .....</i>	<i>4</i>
2.2. <i>Portarias de afastamento – Reitoria .....</i>	<i>47</i>

Atos da Administração da Universidade – Ufersa

## 1. Órgãos Colegiados

## 1.1. Decisões do Conselho de Curadores

DECISÃO CC/UFERSA Nº 6/2020, de 15 de setembro de 2020.

Cria grupos de trabalhos compostos por conselheiros para viabilizar as atribuições do CC no exercício de 2020.

**A presidenta do Conselho de Curadores (CC) da UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO (UFERSA)**, no uso de suas atribuições legais e com base na deliberação deste Órgão Colegiado em sua 2ª Reunião Ordinária de 2020, em sessão realizada no dia 15 de setembro, e que a participação de todos os conselheiros trará uma maior eficiência, eficácia e efetividade para a realização dos trabalhos; o art. 28 do Estatuto da UFERSA; o que estabelece o art. 4º, inciso XIII do Regimento Interno do Conselho de Curadores da UFERSA, decide:

Art. 1º Fica criado grupos de trabalhos compostos por conselheiros para viabilizar as atribuições do CC no exercício de 2020.

GRUPOS DE TRABALHO			
GRUPO 1	GRUPO 2	GRUPO 3	GRUPO 4
Gabriel Leopoldino Paulo de Medeiros; Izabelly Larissa Lucena; e Thadeu de Sousa Brandão.	Francisco Flávio Felipe de Souza; Lizete Figueira Costa. Oscar Bayardo Ramons Lavon.	Fabiane Regina da Cunha Dantas Araújo; Francisco Praxedes Aquino.	Maria da Conceição Souza do Nascimento Carlos Leite; Marinalva Oliveira Freitas; Stefeson Bezerra de Melo.

Parágrafo único. Caso o representante titular não possa viabilizar as atribuições do CC no exercício de 2020, seus respectivos suplentes deverão substituí-los na composição designada.

Lizete Figueira Costa - Presidenta

DECISÃO CC/UFERSA Nº 7/2020, de 15 de setembro de 2020.

Delegar aos grupos de trabalhos atribuições para o acompanhamento da execução dos gastos referentes ao exercício de 2020, por ações até 15 (quinze) de setembro de 2020.

**A presidenta do Conselho de Curadores (CC) da UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO (UFERSA)**, no uso de suas atribuições legais e com base na deliberação deste Órgão Colegiado em sua 2ª Reunião Ordinária de 2020, em sessão realizada no dia 15 de setembro, e considerando que a participação de todos os conselheiros trará uma maior eficiência, eficácia e efetividade para a realização dos trabalhos; o art. 28 do Estatuto da UFERSA; o art. 49, inciso III, do Regimento Geral da UFERSA; o que estabelece o art. 4º, inciso XIII do

Regimento Interno do Conselho de Curadores da UFERSA; a DECISÃO CC/UFERSA Nº 6/2020, de 15 de setembro de 2020, decide:

Art. 1º Delegar aos grupos de trabalhos atribuições para o acompanhamento da execução dos gastos referentes ao exercício de 2020, por ações até 15 (quinze) de setembro de 2020, com prazo de 90 (noventa) dias para conclusão dos trabalhos.

Art. 2º A realização dos trabalhos de acompanhamento da execução dos gastos será de forma remota, através de documentos fornecidos pela Pró-Reitoria de Planejamento – Proplan, até 15 (quinze) de setembro de 2020. Após conclusão dos trabalhos será emitido um parecer, com recomendações quando for o caso, por um relator de cada grupo e encaminhado para conhecimento e providências cabíveis a serem adotados pela administração.

GRUPOS DE TRABALHO	
GRUPO 1	AÇÃO 20GK – Fomento às ações de Graduação, pós-graduação, ensino, pesquisa e extensão.
Gabriel Leopoldino Paulo de Medeiros; Izabelly Larissa Lucena; e Thadeu de Sousa Brandão.	Cada grupo apresentará um parecer emitido pelo relator com recomendações quando for o caso, sobre o acompanhamento da execução.
GRUPO 2	AÇÃO 20RK – Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior.
Francisco Flávio Felipe de Souza; Lizete Figueira Costa. Oscar Bayardo Ramons Lavon.	Cada grupo apresentará um parecer emitido pelo relator com recomendações quando for o caso, sobre o acompanhamento da execução.
GRUPO 3	AÇÃO 4002 – Assistência ao estudante de ensino superior.
Fabiane Regina da Cunha Dantas Araújo; Francisco Praxedes Aquino.	Cada grupo apresentará um parecer emitido pelo relator com recomendações quando for o caso, sobre o acompanhamento da execução.
GRUPO 4	AÇÃO 8282 – Reestruturação e modernização das IFES.
Maria da Conceição Souza do Nascimento Carlos Leite; Marinalva Oliveira Freitas; Stefeson Bezerra de Melo.	Cada grupo apresentará um parecer emitido pelo relator com recomendações quando for o caso, sobre o acompanhamento da execução.

Parágrafo único. Caso o representante titular não possa realizar o acompanhamento e emissão do parecer designados por esta Decisão, seu respectivo suplente deverá substituí-lo na composição designada.

Lizete Figueira Costa - Presidenta

DECISÃO CC/UFERSA Nº 8/2020, de 15 de setembro de 2020.

Delegar aos grupos de trabalhos atribuições para elaboração de proposta sobre as modificações no Estatuto e no Regimento Geral da Ufersa, vigentes a partir do dia 1º de setembro de 2020, no que diz respeito ao CC.

**A presidenta da Conselho de Curadores (CC) da UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO (UFERSA)**, no uso de suas atribuições legais e com base na deliberação deste Órgão Colegiado em sua 2ª Reunião Ordinária de 2020, em sessão realizada no dia 15 de setembro, e considerando que a participação de todos os conselheiros trará uma maior eficiência, eficácia e efetividade para a realização dos trabalhos; o art. 28 do Estatuto da UFERSA; o que estabelece o art. 4º, inciso XIII do Regimento Interno do Conselho de Curadores da UFERSA; a DECISÃO CC/UFERSA Nº 6/2020, de 15 de setembro de 2020, decide:

Art. 1º Delegar aos grupos de trabalhos atribuições para elaboração de proposta sobre as modificações no Estatuto e no Regimento Geral da Ufersa, vigentes a partir do dia 1º de setembro de 2020, no que diz respeito ao CC, com prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos.

Art. 2º A realização das atribuições delegadas far-se-á de forma remota, através de pesquisas nos sites oficiais das Universidades Federais Brasileiras, no que concerne as definições, composições, competências e atribuições do Conselho de Curadores ou Órgão equivalente de cada universidade.

Lizete Figueira Costa - Presidenta

DECISÃO CC/UFERSA Nº 9/2020, de 15 de setembro de 2020.

Delegar aos grupos de trabalhos atribuições para revisão, atualização e alteração do Regimento Interno do CC, através de Resolução Interna, no que diz respeito às normas do seu funcionamento.

**A presidenta da Conselho de Curadores (CC) da UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO (UFERSA)**, no uso de suas atribuições legais e com base na deliberação deste Órgão Colegiado em sua 2ª Reunião Ordinária de 2020, em sessão realizada no dia 15 de setembro, e considerando que a participação de todos os conselheiros trará uma maior eficiência, eficácia e efetividade para a realização dos trabalhos; o art. 30 do Estatuto da Ufersa, que trata das normas de funcionamento do CC; o que estabelece o art. 49, inciso II do Regimento Geral da Ufersa; a DECISÃO CC/UFERSA Nº 6/2020, de 15 de setembro de 2020, decide:

Art. 1º Delegar aos grupos de trabalhos atribuições para revisão, atualização e alteração do Regimento Interno do CC, através de Resolução Interna, no que diz respeito às normas do seu funcionamento, com prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos.

Art. 2º A realização das atribuições delegadas far-se-á de forma remota, através de pesquisas nos sites oficiais das Universidades Federais Brasileiras, no que diz respeito aos Regimentos do CC ou Órgão equivalente de cada universidade.

Lizete Figueira Costa – Presidenta

2. Gabinete do Reitor – GAB

## 2.1. Portarias

### PORTARIA UFERSA/GAB N.º 384/2020, de 31 de agosto de 2020.

**A Reitora da Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e considerando o que determina o inciso VI, art. 44, do Estatuto da Universidade, a PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0422/2019, de 21 de junho de 2019, resolve:

Art. 1º Dispensar a servidora técnico-administrativa Raiane Mousinho Fernandes Borges Palhano Galvão, matrícula SIAPE n.º 2115854, ocupante do cargo de Assistente em Administração, da função gratificada de Assessora Técnica da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, FG-02.

Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira - Reitora

### PORTARIA UFERSA/GAB N.º 385/2020, de 31 de agosto de 2020.

**A Reitora da Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e considerando o que determina o inciso VI, art. 44, do Estatuto da Universidade, resolve:

Art. 1º Designar a servidora técnico-administrativa Nayara Martina Freire, matrícula SIAPE n.º 1958703, ocupante do cargo de Secretário Executivo, para exercer a função gratificada de Assessora Técnica da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, FG-02.

Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira - Reitora

### PORTARIA UFERSA/GAB N.º 386/2020, de 31 de agosto de 2020.

**A Reitora da Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e considerando o que determina o inciso VI, art. 44, do Estatuto da Universidade; o que determina o § 5º, art. 189, do Regimento da Universidade; a PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0662/2019, de 02 de outubro de 2019; a PORTARIA UFERSA/CCSAH N.º 4/2020, de 31 de agosto de 2020, resolve:

Art. 1º Dispensar o servidor docente Judson da Cruz Gurgel, matrícula SIAPE n.º 2941614, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior, da Função Gratificada de Chefe do Departamento de Ciências Sociais Aplicadas do Centro de Ciências Sociais Aplicadas e Humanas, código FG-01.

Art. 2º Designar o servidor docente José Albenes Bezerra Júnior, matrícula SIAPE n.º 2080267, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior, para exercer a Função Gratificada de Chefe do Departamento de Ciências Sociais Aplicadas do Centro de Ciências Sociais Aplicadas e Humanas, código FG-01.

Parágrafo único. O servidor docente ora designado deverá assumir a Função de Chefe do Departamento de Ciências Sociais Aplicadas do Centro de Ciências Sociais Aplicadas e

Humanas pelo prazo máximo de 60 (sessenta) dias, a contar da data da vacância, devendo ser promovida nova eleição para Chefe e Vice-Chefe, para cumprimento de mandato de 02 (dois) anos.

Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira - Reitora

PORTARIA UFERSA/GAB N.º 387/2020, de 31 de agosto de 2020.

**A Reitora da Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020; e considerando o que determina o inciso VI, do art. 44, do estatuto da Ufersa; o que determinam os §4º e §49, art. 197 do Regimento da Ufersa; a PORTARIA UFERSA/GAB N.º 208/2020, de 17 de março de 2020; e a DECISÃO CONSEPE/UFERSA Nº 021/2020, de 17 de março de 2020, que suspendeu, por tempo indeterminado, o calendário acadêmico de graduação; a PORTARIA UFERSA/GAB N.º 218/2020, de 24 de março de 2020, resolve:

Art. 1º Dispensar o servidor docente Moises Ozório de Souza Neto, matrícula SIAPE nº 2063327, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior, da Função Comissionada de Coordenador Pro tempore do Curso de Ciências Contábeis – Campus Mossoró, código FCC – nível único.

Art. 2º Designar o servidor docente Kleber Formiga Miranda, matrícula SIAPE nº 2884800, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior, para exercer a Função Comissionada de Coordenador Pro tempore do Curso de Ciências Contábeis – Campus Mossoró, código FCC – nível único.

Parágrafo único. O servidor docente ora designado deve assumir a Coordenação Pro tempore do Curso de Ciências Contábeis – Campus Mossoró pelo prazo máximo de 60 (sessenta) dias, devendo ser promovida nova eleição para escolha do novo Coordenador e Vice-Coordenador do referido curso após a retomada do calendário acadêmico.

Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira - Reitora

PORTARIA UFERSA/GAB N.º 388/2020, de 31 de agosto de 2020.

**A Reitora da Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e considerando o que determina o inciso VI, do artigo 44, do Estatuto da Universidade, a PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0493/2017, de 04 de agosto de 2017, resolve:

Art. 1º Exonerar o servidor docente Felipe de Azevedo Silva Ribeiro, matrícula SIAPE nº 1670609, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior, da função de Chefe do Gabinete do Reitor da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, código CD-03.

Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira – Reitora

PORTARIA UFERSA/GAB N.º 389/2020, de 31 de agosto de 2020.

**A Reitora da Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e considerando o que determina o inciso VI, do artigo 44, do Estatuto da Universidade, a PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0035/2020, de 20 de janeiro de 2020, resolve:

Art. 1º Exonerar o servidor docente Francisco Ebson Gomes Sousa, matrícula SIAPE nº 3870514, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior, da função de Coordenador Geral de Ação Afirmativa, Diversidade e Inclusão Social da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, código CD-04.

Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira - Reitora

PORTARIA UFERSA/GAB N.º 390/2020, de 31 de agosto de 2020.

**A Reitora da Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e considerando o que determina o inciso VI, do artigo 44, do Estatuto da Universidade, resolve:

Art. 1º Nomear o servidor docente Ananias Agostinho da Silva, matrícula SIAPE nº 1240255, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior, para exercer a função de Coordenador Geral de Ação Afirmativa, Diversidade e Inclusão Social da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, código CD-04.

Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira - Reitora

PORTARIA UFERSA/GAB N.º 391/2020, de 31 de agosto de 2020.

**A Reitora da Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e considerando o que determina o inciso VI, do artigo 44, do Estatuto da Universidade, a PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0011/2020, de 10 de janeiro de 2020, resolve:

Art. 1º Dispensar o servidor docente Leonardo Querido Cárdenas, matrícula SIAPE nº 1523457, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior, da função de Diretor no Núcleo de Inovação Tecnológica – NIT, da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, código FG-01.

Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira - Reitora

PORTARIA UFERSA/GAB N.º 392/2020, de 31 de agosto de 2020.

**A Reitora da Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e considerando o que determina o inciso VI, do artigo 44, do Estatuto da Universidade, resolve:

Art. 1º Designar o servidor docente Fabrício José Nobrega Cavalcante, matrícula SIAPE nº 1866895, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior, para exercer a função de Diretor no Núcleo de Inovação Tecnológica – NIT, da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, código FG-01.

Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira - Reitora

PORTARIA UFERSA/GAB N.º 393/2020, de 31 de agosto de 2020.

**A Reitora da Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e considerando o que determina o inciso VI, do artigo 44, do Estatuto da Universidade, a PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0607/2015, de 19 de outubro de 2015, resolve:

Art. 1º Exonerar a servidora técnico-administrativa Keina Cristina Santos Sousa e Silva, matrícula SIAPE nº 1443676, ocupante do cargo de Bibliotecário-Documentalista, da função de Diretora do Sistema de Biblioteca da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, código CD-04.

Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira – Reitora

PORTARIA UFERSA/GAB N.º 394/2020, de 31 de agosto de 2020.

**A Reitora da Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e considerando o que determina o inciso VI, do artigo 44, do Estatuto da Universidade, resolve:

Art. 1º Nomear a servidora técnico-administrativa Vanessa Christiane Alves de Souza, matrícula SIAPE nº 1759112, ocupante do cargo de Bibliotecário-Documentalista, para exercer a função de Diretora do Sistema de Biblioteca da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, código CD-04.

Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira - Reitora

PORTARIA UFERSA/GAB N.º 395/2020, de 31 de agosto de 2020.

**A Reitora da Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e considerando o que determina o inciso VI, do artigo 44, do Estatuto da Universidade, a PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0003/2019, de 02 de janeiro de 2019, resolve:

Art. 1º Exonerar o servidor técnico-administrativo Marcos Tullyo Campos, matrícula SIAPE nº 2549936, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, da função de Superintendente de Tecnologia da Informação e Comunicação da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, código CD-04.

Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira - Reitora

PORTARIA UFERSA/GAB N.º 396/2020, de 31 de agosto de 2020.

**A Reitora da Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e considerando o que determina o inciso VI, do artigo 44, do Estatuto da Universidade, resolve:

Art. 1º Nomear o servidor técnico-administrativo João Phellipe de Freitas Pinto, matrícula SIAPE nº 1958841, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, para exercer a função de Superintendente de Tecnologia da Informação e Comunicação da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, código CD-04.

Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira - Reitora

PORTARIA UFERSA/GAB N.º 397/2020, de 31 de agosto de 2020.

**A Reitora da Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e considerando o que determina o inciso VI, do artigo 44, do Estatuto da Universidade, a PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0545/2015, de 01 de setembro de 2015, resolve:

Art. 1º Exonerar o servidor técnico-administrativo Cleyton Kleber Dantas Alberto, matrícula SIAPE nº 1706547, ocupante do cargo de Engenheiro-Área, da função de Superintendente de Infraestrutura da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, código CD-04.

Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira - Reitora

PORTARIA UFERSA/GAB N.º 398/2020, de 31 de agosto de 2020.

**A Reitora da Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e considerando o que determina o inciso VI, do artigo 44, do Estatuto da Universidade, resolve:

Art. 1º Nomear o servidor docente Francisco Xavier de Oliveira Filho, matrícula SIAPE nº 396343, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior, para exercer a função de Superintendente de Infraestrutura da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, código CD-04.

Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira - Reitora

PORTARIA UFERSA/GAB N.º 399/2020, de 31 de agosto de 2020.

**A Reitora da Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição

extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e considerando o que determina o inciso VI, do artigo 44, do Estatuto da Universidade, a PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0632/2016, de 09 de setembro de 2016, resolve:

Art. 1º Exonerar a servidora docente Vânia Christina Nascimento Porto, matrícula SIAPE nº 1714179, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior, da função de Pró-Reitor de Assuntos Estudantis da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, código CD-02.

Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira - Reitora

PORTARIA UFERSA/GAB N.º 400/2020, de 31 de agosto de 2020.

**A Reitora da Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e considerando o que determina o inciso VI, do artigo 44, do Estatuto da Universidade, resolve:

Art. 1º Nomear a servidora técnico-administrativa Janaína Maria Silva Holanda, matrícula SIAPE nº 2036367, ocupante do cargo de Assistente Social, para exercer a função de Pró-Reitora de Assuntos Estudantis da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, código CD-02.

Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira – Reitora

PORTARIA UFERSA/GAB N.º 401/2020, de 31 de agosto de 2020.

**A Reitora da Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e considerando o que determina o inciso VI, do artigo 44, do Estatuto da Universidade, a PORTARIA UFERSA/GAB nº 0038/2020, de 20 de janeiro de 2020, resolve:

Art. 1º Exonerar a servidora técnico-administrativa Patrícia Silva Rebouças de Araújo, matrícula SIAPE nº 1637836, ocupante do cargo de Assistente em Administração, da função de Pró-Reitora Adjunta de Assuntos Estudantis da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, código CD-04.

Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira - Reitora

PORTARIA UFERSA/GAB N.º 402/2020, de 31 de agosto de 2020.

**A Reitora da Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e considerando o que determina o Inciso VI, do artigo 44, do Estatuto da Universidade, resolve:

Art. 1º Nomear o servidor docente Éder Jofre Marinho Araújo, matrícula SIAPE nº 1714245, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior, para

exercer a função de Pró-Reitor Adjunto de Assuntos Estudantis da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, código CD-04.

Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira - Reitora

PORTARIA UFERSA/GAB N.º 403/2020, de 31 de agosto de 2020.

**A Reitora da Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e considerando o que determina o Inciso VI, do artigo 44, do Estatuto da Universidade, a PORTARIA UFERSA/GAB n° 661/2019, de 27 de setembro de 2019, resolve:

Art. 1º Exonerar o servidor docente Alexandre José de Oliveira, matrícula SIAPE n° 1677881, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior, da função de Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, código CD-02.

Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira - Reitora

PORTARIA UFERSA/GAB N.º 404/2020, de 31 de agosto de 2020.

**A Reitora da Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e considerando o que determina o inciso VI, do artigo 44, do Estatuto da Universidade, resolve:

Art. 1º Nomear a servidora técnico-administrativa Raiane Mousinho Fernandes Borges Palhano Galvão, matrícula SIAPE n° 2115854, ocupante do cargo de Assistente em Administração, para exercer a função de Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, código CD-02.

Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira - Reitora

PORTARIA UFERSA/GAB N.º 405/2020, de 31 de agosto de 2020.

**A Reitora da Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e considerando o que determina o inciso VI, do artigo 44, do Estatuto da Universidade, a PORTARIA UFERSA/GAB N° 0199/2018, de 28 de março de 2018, resolve:

Art. 1º Exonerar o servidor técnico-administrativo Esaú Castro de Albuquerque Melo, matrícula SIAPE n° 1739549, ocupante do cargo de Assistente em Administração, da função de Pró-Reitor Adjunto de Gestão de Pessoas da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, código CD-04.

Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira - Reitora

PORTARIA UFERSA/GAB N.º 406/2020, de 31 de agosto de 2020.

**A Reitora da Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e considerando o que determina o inciso VI, do artigo 44, do Estatuto da Universidade, resolve:

Art. 1º Nomear o servidor técnico-administrativo Antônio Frankliney Viana Faustino, matrícula SIAPE nº 1959668, ocupante do cargo de Assistente em Administração, para exercer a função de Pró-Reitor Adjunto de Gestão de Pessoas da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, código CD-04.

Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira - Reitora

PORTARIA UFERSA/GAB N.º 407/2020, de 31 de agosto de 2020.

**A Reitora da Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e considerando o que determina o inciso VI, do artigo 44, do Estatuto da Universidade, a PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0634/2016, de 09 de setembro de 2016, resolve:

Art. 1º Exonerar o servidor docente Rodrigo Nogueira de Codes, Matrícula SIAPE nº 1806868, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior, da função de Pró-Reitor de Graduação da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, código CD-02.

Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira – Reitora

PORTARIA UFERSA/GAB N.º 408/2020, de 31 de agosto de 2020.

**A Reitora da Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e considerando o que determina o inciso VI, do artigo 44, do Estatuto da Universidade, resolve:

Art. 1º Nomear o servidor docente Sueldes de Araújo, matrícula SIAPE nº 1718165, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior, para exercer a função de Pró-Reitor de Graduação da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, código CD-02.

Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira - Reitora

PORTARIA UFERSA/GAB N.º 409/2020, de 31 de agosto de 2020.

**A Reitora da Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e considerando o que determina o inciso VI, do artigo 44, do Estatuto da Universidade, a PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0417/2019, de 21 de junho de 2019, resolve:

Art. 1º Exonerar o servidor docente José Erimar dos Santos, matrícula SIAPE nº 1243118, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior, da função de Pró-Reitor Adjunto de Graduação da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, código CD-04.

Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira - Reitora

PORTARIA UFERSA/GAB N.º 410/2020, de 31 de agosto de 2020.

**A Reitora da Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e considerando o que determina o inciso VI, do artigo 44, do Estatuto da Universidade, resolve:

Art. 1º Nomear a servidora docente Kátia Cilene da Silva, matrícula SIAPE nº 1823981, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior, para exercer a função de Pró-Reitora Adjunta de Graduação da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, código CD-04.

Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira - Reitora

PORTARIA UFERSA/GAB N.º 411/2020, de 31 de agosto de 2020.

**A Reitora da Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e considerando o que determina o inciso VI, do artigo 44, do Estatuto da Universidade, considerando a PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0672/2017, de 07 de novembro de 2017, resolve:

Art. 1º Exonerar o servidor técnico-administrativo Jorge Luiz de Oliveira Cunha, matrícula SIAPE nº 1525503, ocupante do cargo de Administrador, da função de Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, código CD-02.

Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira - Reitora

PORTARIA UFERSA/GAB N.º 412/2020, de 31 de agosto de 2020.

**A Reitora da Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e considerando o que determina o inciso VI, do artigo 44, do Estatuto da Universidade, resolve:

Art. 1º Nomear o servidor docente Judson da Cruz Gurgel, matrícula SIAPE nº 2941614, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior, para exercer a função de Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, código CD-02.

Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira - Reitora

PORTARIA UFERSA/GAB N.º 413/2020, de 31 de agosto de 2020.

**A Reitora da Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e considerando o que determina o inciso VI, do artigo 44, do Estatuto da Universidade, a PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0265/2018, de 02 de maio de 2018, resolve:

Art. 1º Exonerar o servidor técnico-administrativo Kerginaldo Nogueira de Medeiros, matrícula SIAPE nº 1886882, ocupante do cargo de Administrador, da função de Pró-Reitor Adjunto de Administração da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, código CD-04.

Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira - Reitora

PORTARIA UFERSA/GAB N.º 414/2020, de 31 de agosto de 2020.

**A Reitora da Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, considerando o que determina o inciso VI, do artigo 44, do Estatuto da Universidade, resolve:

Art. 1º Nomear o servidor técnico-administrativo Carlos Eugênio da Silva Neto, matrícula SIAPE nº 1960347, ocupante do cargo de Arquivista, para exercer a função de Pró-Reitor Adjunto de Administração da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, código CD-04.

Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira - Reitora

PORTARIA UFERSA/GAB N.º 415/2020, de 31 de agosto de 2020.

**A Reitora da Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e considerando o que determina o inciso VI, do artigo 44, do Estatuto da Universidade, a PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0196/2020, de 04 de março de 2020, resolve:

Art. 1º Exonerar o servidor docente Daniel Valadão Silva, matrícula SIAPE nº 2213033, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior, da função de Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, código CD-02.

Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira - Reitora

PORTARIA UFERSA/GAB N.º 416/2020, de 31 de agosto de 2020.

**A Reitora da Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e considerando o que determina o inciso VI, do artigo 44, do Estatuto da Universidade, resolve:

Art. 1º Nomear a servidora docente Débora Andréa Evangelista Façanha, matrícula SIAPE nº 1446262, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior, para exercer a função de Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade

Federal Rural do Semi-Árido, código CD-02.

Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira - Reitora

PORTARIA UFERSA/GAB N.º 417/2020, de 31 de agosto de 2020.

**A Reitora da Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e considerando o que determina o inciso VI, do artigo 44, do Estatuto da Universidade, a PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0643/2016, de 09 de setembro de 2016, resolve:

Art. 1º Exonerar o servidor docente Vander Mendonça, matrícula SIAPE nº 1547955, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior, da função de Pró-Reitor Adjunto de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, código CD-04.

Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira - Reitora

PORTARIA UFERSA/GAB N.º 418/2020, de 31 de agosto de 2020.

**A Reitora da Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e considerando o que determina o inciso VI, do artigo 44, do Estatuto da Universidade, resolve:

Art. 1º Nomear o servidor técnico-administrativo Paulo César Ferreira Linhares, matrícula SIAPE nº 1076951, ocupante do cargo de Auxiliar de Agropecuária, para exercer a função de Pró-Reitor Adjunto de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, código CD-04.

Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira - Reitora

PORTARIA UFERSA/GAB N.º 419/2020, de 31 de agosto de 2020.

**A Reitora da Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e considerando o que determina o inciso VI, do artigo 44, do Estatuto da Universidade, a PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0518/2016, de 03 de agosto de 2016, resolve:

Art. 1º Exonerar o servidor docente Álvaro Fabiano Pereira de Macêdo, matrícula SIAPE nº 1500639, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior, da função de Pró-Reitor de Planejamento da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, código CD-02.

Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira - Reitora

PORTARIA UFERSA/GAB N.º 420/2020, de 31 de agosto de 2020.

**A Reitora da Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e considerando o que determina o inciso VI, do artigo 44, do Estatuto da Universidade, resolve:

Art. 1º Nomear o servidor docente Moisés Ozório de Souza Neto, matrícula SIAPE nº 2063327, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior, para exercer a função de Pró-Reitor de Planejamento da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, código CD-02.

Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira - Reitora

PORTARIA UFERSA/GAB N.º 421/2020, de 31 de agosto de 2020.

**A Reitora da Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e considerando o que determina o inciso VI, do artigo 44, do Estatuto da Universidade, a PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0046/2013, de 10 de janeiro de 2013, resolve:

Art. 1º Exonerar o servidor docente Moacir Franco de Oliveira, matrícula SIAPE nº 2206331, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior, da função de Pró-Reitor Adjunto de Planejamento da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, código CD-04.

Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira - Reitora

PORTARIA UFERSA/GAB N.º 422/2020, de 31 de agosto de 2020.

**A Reitora da Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e considerando o que determina o inciso VI, do artigo 44, do Estatuto da Universidade, resolve:

Art. 1º Nomear o servidor técnico-administrativo Júlio César Rodrigues de Sousa, matrícula SIAPE nº 1824016, ocupante do cargo de Administrador, para exercer a função de Pró-Reitor Adjunto de Planejamento da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, código CD-04.

Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira - Reitora

PORTARIA UFERSA/GAB N.º 423/2020, de 31 de agosto de 2020.

**A Reitora da Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e considerando o que determina o inciso VI, do artigo 44, do Estatuto da Universidade, considerando a PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0031/2020, de 20 de janeiro de 2020, resolve:

Art. 1º Exonerar o servidor docente Silvio Roberto Fernandes de Araújo, matrícula SIAPE nº 1566120, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior, da função de Pró-Reitor de Extensão e Cultura da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, código CD-02.

Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira - Reitora

PORTARIA UFERSA/GAB N.º 424/2020, de 31 de agosto de 2020.

**A Reitora da Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e considerando o que determina o inciso VI, do artigo 44, do Estatuto da Universidade, resolve:

Art. 1º Nomear o servidor docente Paulo Gustavo da Silva, matrícula SIAPE nº 2079946, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior, para exercer a função de Pró-Reitor de Extensão e Cultura da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, código CD-02.

Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira - Reitora

PORTARIA UFERSA/GAB N.º 425/2020, de 31 de agosto de 2020.

**A Reitora da Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e considerando o que determina o inciso VI, do artigo 44, do Estatuto da Universidade; a PORTARIA UFERSA/GAB n.º 0033/2020, de 20 de janeiro de 2020, resolve:

Art. 1º Exonerar o servidor docente Joel Medeiros Bezerra, matrícula SIAPE nº 1079363, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior, da função de Pró-Reitor Adjunto de Extensão e Cultura da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, código CD-04.

Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira – Reitora

PORTARIA UFERSA/GAB N.º 426/2020, de 31 de agosto de 2020.

**A Reitora da Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e considerando o que determina o inciso VI, do artigo 44, do Estatuto da Universidade, resolve:

Art. 1º Nomear o servidor docente José Anízio Rocha de Araújo, matrícula SIAPE nº 1714559, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior, para exercer a função de Pró-Reitor Adjunto de Extensão e Cultura da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, código CD-04.

Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira – Reitora

PORTARIA UFERSA/GAB N.º 427/2020, de 31 de agosto de 2020.

**A Reitora da Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e considerando o que determina o inciso VI, do artigo 44, do Estatuto da Universidade; a PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0105/2020, de 30 de janeiro de 2020, resolve:

Art. 1º Dispensar o servidor técnico-administrativo Ney Arthur Feitosa Queiroga, matrícula SIAPE nº 1959897, ocupante do cargo de Secretário Executivo, da função de Chefe da Assessoria de Relações Internacionais da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, código FG-02.

Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira - Reitora

PORTARIA UFERSA/GAB N.º 428/2020, de 31 de agosto de 2020.

**A Reitora da Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e considerando o que determina o inciso VI, do artigo 44, do Estatuto da Universidade; a PORTARIA UFERSA/GAB N.º 1455/2012, de 04 de dezembro de 2012, resolve:

Art. 1º Exonerar o servidor técnico-administrativo Thiago Henrique Gomes Duarte Marques, matrícula SIAPE nº 1639586, ocupante do cargo de Assistente em Administração, da função de Assessor Especial do Gabinete da Reitoria, código CD-03.

Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira - Reitora

PORTARIA UFERSA/GAB N.º 429/2020, de 31 de agosto de 2020.

**A Reitora da Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e considerando o que determina o inciso VI, do artigo 44, do Estatuto da Universidade, resolve:

Art. 1º Nomear o servidor docente Hudson Palhano de Oliveira Galvão, matrícula SIAPE nº 2031519, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior, para exercer a função de Assessor Especial do Gabinete da Reitoria da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, código CD-03.

Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira – Reitora

PORTARIA UFERSA/GAB N.º 430/2020, de 31 de agosto de 2020.

**A Reitora da Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e considerando o que determina o inciso VI, do artigo 44, do Estatuto da Universidade, a PORTARIA UFERSA/GAB N.º. 1.694/2013, de 10

de dezembro de 2013, resolve:

Art. 1º Exonerar o Procurador Federal Carlos André Studart Pereira, matrícula SIAPE nº 1553150, da função de Subprocurador-Chefe da Procuradoria Federal na Universidade Federal Rural do Semi-Árido, código CD-04.

Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira - Reitora

PORTARIA UFERSA/GAB N.º 431/2020, de 31 de agosto de 2020.

**A Reitora da Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e considerando o que determina o inciso VI, do artigo 44, do Estatuto da Universidade, resolve:

Art. 1º Nomear o servidor docente Rodrigo de Almeida Leite, matrícula SIAPE nº 2606987, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior, para exercer a função de Assessor Técnico do Gabinete de Governança da Reitoria da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, código CD-04.

Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira - Reitora

PORTARIA UFERSA/GAB N.º 432/2020, de 31 de agosto de 2020.

**A Reitora da Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e considerando o que determina o inciso VI, do artigo 44, do Estatuto da Universidade; o art. 6º da Emenda CONSUNI/UFERSA N.º 001/2012, de 27 de junho de 2012, ao Estatuto da Fundação Guimarães Duque, a PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0809/2019, de 20 de dezembro de 2019, resolve:

Art. 1º Dispensar, a partir de 1º de setembro de 2020, o servidor docente David Custódio de Sena, matrícula SIAPE nº 1806335, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior, da função de Presidente da Fundação Guimarães Duque – FGD de apoio à Universidade Federal Rural do Semi-Árido.

Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira - Reitora

PORTARIA UFERSA/GAB N.º 433/2020, de 31 de agosto de 2020.

**A Reitora da Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e considerando o que determina o inciso VI, do artigo 44, do Estatuto da Universidade; o art. 6º da Emenda CONSUNI/UFERSA N.º 001/2012, de 27 de junho de 2012, ao Estatuto da Fundação Guimarães Duque, resolve:

Art. 1º Designar, a partir de 1º de setembro de 2020, o servidor docente

Lucas Lúcio Godeiro, matrícula SIAPE nº 1994956, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior, para exercer a função de Presidente da Fundação Guimarães Duque – FGD de apoio à Universidade Federal Rural do Semi-Árido.

Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira – Reitora

PORTARIA UFERSA/GAB N.º 434/2020, de 31 de agosto de 2020.

**A Reitora da Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e considerando o que determina o inciso VI, do artigo 44, do Estatuto da Universidade, a PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0115/2020, de 31 de janeiro de 2020, resolve:

Art. 1º Exonerar o servidor docente Manoel Quirino da Silva Júnior, matrícula SIAPE nº1770896, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior, da função de Presidente da Comissão Permanente de Processo Seletivo-CPPS, da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, código CD-04.

Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira - Reitora

PORTARIA UFERSA/GAB N.º 435/2020, de 31 de agosto de 2020.

**A Reitora da Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e considerando o que determina o Inciso VI, do artigo 44, do Estatuto da Universidade, a PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0561/2018, de 11 de setembro de 2018, resolve:

Art. 1º Dispensar, a partir de 1º de setembro de 2020, os servidores Maria de Lourdes Fernandes de Medeiros e Odacir Almeida Neves da função de Coordenadora e Coordenador Adjunto, respectivamente, do Núcleo de Educação a Distância – NEAD desta Universidade, junto à Pró-Reitoria de Graduação.

Art. 2º Designar, a partir de 1º de setembro de 2020, os servidores docentes ocupantes do cargo de Professor de Magistério Superior, Katia Cilene da Silva e Danniell Cavalcante Lopes, como Coordenadora e Coordenador Adjunto, respectivamente, do Núcleo de Educação a Distância – NEAD desta Universidade, junto à Pró-Reitoria de Graduação.

Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira - Reitora

PORTARIA UFERSA/GAB N.º 436/2020, de 1º de setembro de 2020.

**A Reitora da Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e considerando o que determina o inciso VI, art. 44, do Estatuto da Universidade; o que determina o § 2º e § 6º, art. 189, do Regimento da Universidade; a Portaria UFERSA/CCA N.º 011/2019, de 17 de setembro de 2019, resolve:

Art. 1º Dispensar a servidora docente Kátia Peres Gramacho, matrícula SIAPE nº 2269130, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior, da Função de Vice-Chefe do Departamento de Ciências Animais do Centro de Ciências Animais.

Art. 2º Designar o servidor docente Valdir Martins da Fonseca Filho, matrícula SIAPE nº 396309, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior, para exercer a Função de Vice-Chefe do Departamento de Ciências Animais do Centro de Ciências Animais.

Parágrafo único. O servidor docente ora designado deverá assumir a Função de Vice-Chefe do Departamento de Ciências Animais do Centro de Ciências Animais até o término do mandato previsto na Portaria UFERSA/CCA Nº 011/2019, de 17 de setembro de 2017.

Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira - Reitora

PORTARIA UFERSA/GAB N.º 437/2020, de 1º de setembro de 2020.

**A Reitora da Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, considerando o que determina o inciso VI, do artigo 44, do Estatuto da Universidade, resolve:

Art. 1º Designar a servidora docente Kátia Peres Gramacho, matrícula SIAPE nº 2269130, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior, para exercer a função de Chefe da Assessoria de Relações Internacionais da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, código FG-02.

Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira - Reitora

PORTARIA UFERSA/GAB N.º 438/2020, de 1º de setembro de 2020.

**A Reitora da Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e considerando o que determina o inciso VI, art. 44, do Estatuto da Universidade; o que determina o § 2º e § 6º, art. 189, do Regimento da Universidade; a Portaria UFERSA/CMPDF Nº 021/2019/, de 02 de outubro de 2019, resolve:

Art. 1º Dispensar a servidora docente Cláudia Alves de Sousa Muniz, matrícula SIAPE nº 3680521, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior, da Função de Vice-Chefe do Departamento de Ciências Exatas e Naturais do Centro Multidisciplinar de Pau dos Ferros.

Art. 2º Designar a servidora docente Shirlene Kelly Santos Carmo, matrícula SIAPE nº 1969075, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior, para exercer a Função de Vice-Chefe do Departamento de Ciências Exatas e Naturais do Centro Multidisciplinar de Pau dos Ferros.

Parágrafo único. A servidora docente ora designada deverá assumir a Função de Vice-Chefe do Departamento de Ciências Exatas e Naturais do Centro Multidisciplinar de Pau dos Ferros até o término do mandato previsto na Portaria UFERSA/CMPDF Nº 021/2019/, de 02 de outubro de 2019.

Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira - Reitora

PORTARIA UFERSA/GAB N.º 439/2020, de 1º de setembro de 2020.

**A Reitora da Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e considerando o que determina o inciso VI, do artigo 44, do Estatuto da Universidade, resolve:

Art. 1º Nomear a servidora docente Cláudia Alves de Sousa Muniz, matrícula SIAPE nº 3680521, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior, para exercer a função de Chefe de Gabinete da Reitoria da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, código CD-03.

Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira – Reitora

PORTARIA UFERSA/GAB N.º 440/2020, de 1º de setembro de 2020.

**A Reitora da Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e considerando o que determina o inciso VI, do artigo 44, do Estatuto da Universidade, resolve:

Art. 1º Nomear a servidora docente Danielle da Silva Oliveira Martins, matrícula SIAPE nº 2071619, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior, para exercer a função de Assessora Técnica do Gabinete da Reitoria da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, código FG-02.

Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira - Reitora

PORTARIA UFERSA/GAB N.º 441/2020, de 1º de setembro de 2020.

**A Reitora da Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e considerando o que determina o inciso VI, do artigo 44, do Estatuto da Universidade, resolve:

Art. 1º Nomear a servidora técnico-administrativa Franceliza Monteiro da Silva Dantas, matrícula SIAPE nº 1770896, ocupante do cargo de Secretário Executivo, para exercer a função de Presidente da Comissão Permanente de Processo Seletivo-CPPS, da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, código CD-04.

Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira – Reitora

PORTARIA UFERSA/GAB N.º 442/2020, de 1º de setembro de 2020.

**A Reitora da Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e considerando o que determina o inciso VI,

art. 44, do Estatuto da Universidade; a Ordem de Serviço PROGEPE/UFERSA Nº 018/2020, de 01 de setembro de 2020, resolve:

Art. 1º Revogar a PORTARIA UFERSA/GAB nº 0546/2017, de 11 de setembro de 2017.

Art. 2º Designar o servidor técnico-administrativo D'hougo Aragonês Amaro da Silva, matrícula SIAPE nº 2039666, ocupante do cargo de Assistente em Administração, para responder pela Divisão de Desenvolvimento de Pessoal, durante a ausência da titular e da substituta legal.

Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira – Reitora

PORTARIA UFERSA/GAB N.º 443/2020, de 2 de setembro de 2020.

**A Reitora da Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e o que consta no Processo nº 23091.008030/2016-90, resolve:

Art. 1º Autorizar, *ad referendum* do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, a renovação do afastamento do servidor docente Arthur Gomes Dantas de Araújo, matrícula SIAPE nº 1859693, professor do Centro Multidisciplinar de Angicos, com a finalidade de dar continuidade à qualificação profissional em nível de doutorado em Engenharia Civil na Universidade Federal de Pernambuco - UFPE, em Recife/PE, no período de 19 de setembro de 2020 a 18 de dezembro de 2020.

Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira – Reitora

PORTARIA UFERSA/GAB N.º 444/2020, de 3 de setembro de 2020.

**A Reitora da Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e considerando o que determina o inciso VI, artigo 44, do Estatuto da Universidade; a PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0729/2019, de 13 de novembro de 2019, resolve:

Art. 1º Exonerar o servidor técnico-administrativo Alexandre Adames Alves Pontes, matrícula SIAPE nº 1544838, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, da Função de Diretor da Divisão de Sistemas Computacionais da Superintendência de Tecnologia da Informação e Comunicação – SUTIC, Código CD – 04.

Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira - Reitora

PORTARIA UFERSA/GAB N.º 445/2020, de 3 de setembro de 2020.

**A Reitora da Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e considerando o que determina o inciso VI, art. 44, do Estatuto da Universidade; o art. 5º da Resolução CONSUNI/UFERSA nº 008/2015, de

29 de setembro de 2015; a PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0614/2015, de 20 de outubro de 2015, resolve:

Art. 1º Dispensar o servidor técnico-administrativo Adams Morais Alves, matrícula SIAPE nº 2117422, ocupante do cargo de Assistente em Administração, a função de Chefe da Assessoria de Comunicação, código FG-01.

Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira - Reitora

PORTARIA UFERSA/GAB N.º 446/2020, de 3 de setembro de 2020.

**A Reitora da Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e considerando o que determina o inciso VI, art. 44, do Estatuto da Universidade; o art. 5º da Resolução CONSUNI/UFERSA nº 008/2015, de 29 de setembro de 2015, resolve:

Art. 1º Nomear o servidor técnico-administrativo José Francisco dos Passos Júnior, matrícula SIAPE nº 1750634, ocupante do cargo de Jornalista, para exercer a função de Chefe da Assessoria de Comunicação, código CD-04.

Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira - Reitora

PORTARIA UFERSA/GAB N.º 447/2020, de 3 de setembro de 2020.

**A Reitora da Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e considerando o que consta no processo administrativo nº 23091.006835/2020-42; o prazo de desincompatibilização de que trata o art. 1º, II, letra L, da Lei Complementar 64/90, resolve:

Art. 1º Revogar a PORTARIA UFERSA/GAB nº 366/2020, de 17 de agosto de 2020, que trata da concessão de licença para atividade política ao servidor técnico-administrativo José Anjo da Silva Júnior, matrícula SIAPE nº 1828836, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório-Área.

Art. 2º Determinar que o referido servidor técnico-administrativo retorne às atividades no âmbito da UFERSA.

3º Este ato entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 28 de agosto de 2020.

Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira - Reitora

PORTARIA UFERSA/GAB N.º 448/2020, de 3 de setembro de 2020.

**A Reitora da Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e o que consta no Processo nº 23091.000853/2019-54, resolve:

Art. 1º Autorizar, *ad referendum* do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, a renovação do afastamento da servidora docente Leonete Cristina de Araújo Ferreira Medeiros Silva, matrícula SIAPE nº 1565016, professora do Centro Multidisciplinar de Caraúbas, com a finalidade de dar continuidade à qualificação profissional em nível de doutorado em Engenharia Química na Universidade Federal do Rio Grande do Norte - UFRN, em Natal/RN, no período de 19 de agosto de 2020 a 18 de agosto de 2021.

Art. 2º Este ato entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 19 de agosto de 2020.

Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira -Reitora

PORTARIA UFERSA/GAB N.º 449/2020, de 4 de setembro de 2020.

**A Reitora da Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e considerando o artigo 44, incisos XII e XIX, do Estatuto da Universidade; o Decreto nº 10.332/2020, de 28 de abril de 2020, que institui a Estratégia de Governo Digital para o período de 2020 a 2022, no âmbito dos órgãos e das entidades da administração pública federal direta, autárquica e fundacional e dá outras providências; a PORTARIA UFERSA/GAB N.º 345/2020, de 08 de julho de 2020, resolve:

Art. 1º Prorrogar o prazo para que a comissão designada pela PORTARIA UFERSA/GAB N.º 345/2020, de 08 de julho de 2020, possa concluir os trabalhos referentes à elaboração do Plano de Transformação Digital da Ufersa (PTD - Ufersa).

Parágrafo único. A referida comissão é composta pelos servidores a seguir especificados.

- I - Marcos Tullyo Campos (Presidente);
- II - Kleber Jacinto;
- III - Nichollas Rennah Adelino de Almeida.

Art. 2º A Comissão terá o acréscimo de prazo de 30 (trinta) dias para encaminhar ao Gabinete da Reitoria a proposta de PTD – Ufersa, a ser aprovado pelo Comitê de Governança Digital.

Art. 3º Este ato entra em vigor nesta data e seus efeitos são válidos a partir de 07 de setembro de 2020.

Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira - Reitora

PORTARIA UFERSA/GAB N.º 450/2020, de 4 de setembro de 2020.

**A Reitora da Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e considerando o artigo 44, incisos XII e XIX, do Estatuto da Universidade; a necessidade de continuação da reavaliação dos bens imóveis da UFERSA cadastrados no Sistema de Gerenciamento dos Imóveis de Uso Especial da União – SPIUnet; a Portaria Conjunta Nº 703, de 10 de Dezembro de 2014, que dispõe sobre procedimentos e requisitos gerais para mensuração, atualização, reavaliação e depreciação dos bens imóveis da União, autarquias, e fundações públicas federais; a PORTARIA UFERSA/GAB N.º

0591/2019, de 27 de agosto de 2019; o Memorando Eletrônico Nº 190/2020 - PROAD, de 27 de agosto de 2020, resolve:

Art. 1º Designar comissão composta pelos servidores Francisco Solano de Lima Neto, Emanuel Carvalho *Rebouças*, Sálvio Delmas Régis e Antônio Erivando Xavier Júnior (suplente), para, sob a presidência do primeiro, concluírem a Reavaliação dos Bens Imóveis desta Universidade.

Parágrafo único: Após a conclusão dos trabalhos de reavaliação, a Comissão ora designada deverá encaminhar o relatório final à Pró-Reitoria de Administração – PROAD, para que adote as providências para atualização dos valores dos imóveis (Utilização e Benfeitorias) no Sistema de Gerenciamento dos Imóveis de Uso Especial da União – SPIUnet pelo Setor de Patrimônio da Instituição.

Art. 2º A Comissão terá o prazo de 120 (cento e vinte) dias para a conclusão dos trabalhos.

Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira - Reitora

PORTARIA UFERSA/GAB N.º 451/2020, de 4 de setembro de 2020.

**A Reitora da Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e considerando o artigo 44, inciso VI do Estatuto da Ufersa; a PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0743/2019, de 22 de novembro de 2019, resolve:

Art. 1º Dispensar o servidor técnico-administrativo Francisco Solano de Lima Neto, matrícula SIAPE nº 2125509, ocupante do cargo de Engenheiro-Área, da função de Diretor de Projetos e Obras da Superintendência de Infraestrutura, código FG-01.

Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira - Reitora

PORTARIA UFERSA/GAB N.º 452/2020, de 4 de setembro de 2020.

**A Reitora da Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e considerando o artigo 44, inciso VI do Estatuto da Ufersa, a PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0042/2013, de 10 de janeiro de 2013, resolve:

Art. 1º Dispensar o servidor técnico-administrativo Antônio Wilton de Moraes Júnior, matrícula SIAPE nº 1549859, ocupante do cargo de Administrador, da função de Ouvidor, código FG-01.

Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira - Reitora

PORTARIA UFERSA/GAB N.º 453/2020, de 4 de setembro de 2020.

**A Reitora da Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e considerando o artigo 44, inciso VI do Estatuto da Ufersa, a PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0079/2020, de 28 de janeiro de 2020, resolve:

Art. 1º Dispensar a servidora técnico-administrativa Mônica Rafaela de Almeida, matrícula SIAPE nº 1776504, ocupante do cargo de Psicólogo-Área, da função de Coordenadora de Programas Sociais da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis, código FG-01.

Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira - Reitora

PORTARIA UFERSA/GAB N.º 454/2020, de 4 de setembro de 2020.

**A Reitora da Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e considerando o artigo 44, inciso VI do Estatuto da Ufersa; a PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0079/2020, de 28 de janeiro de 2020, resolve:

Art. 1º Designar a servidora técnico-administrativa Patrícia Silva Rebouças de Araújo, matrícula SIAPE nº 1637836, ocupante do cargo de Assistente em Administração, para exercer a função de Diretora da Divisão de Programas Sociais da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis.

Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira - Reitora

PORTARIA UFERSA/GAB N.º 455/2020, de 4 de setembro de 2020.

**A Reitora da Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e considerando o artigo 44, inciso VI do Estatuto da Ufersa, a PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0080/2020, de 28 de janeiro de 2020, resolve:

Art. 1º Revogar a PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0080/2020, de 28 de janeiro de 2020.

Art. 2º Designar a servidora técnico-administrativa Patrícia Silva Rebouças de Araújo, matrícula SIAPE nº 1637836, ocupante do cargo de Assistente em Administração, para substituir o Pró-Reitor Adjunto de Assuntos Estudantis, em seus impedimentos legais.

Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira - Reitora

PORTARIA UFERSA/GAB N.º 456/2020, de 4 de setembro de 2020.

**A Reitora da Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e considerando o artigo 44, inciso VI do Estatuto da Ufersa; a PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0007/2019, de 02 de janeiro de 2019, resolve:

Art. 1º Dispensar o servidor técnico-administrativo Nichollas Rennah Adelino de Almeida, matrícula SIAPE nº 1544827, para ocupar o cargo de Analista de Tecnologia da Informação para a função de Chefe da Divisão de Suporte e Serviços da Superintendência de Tecnologia da Informação e Comunicação, Código FG-03.

Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira - Reitora

PORTARIA UFERSA/GAB N.º 457/2020, de 4 de setembro de 2020.

**A Reitora da Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020; e considerando o artigo 44, inciso VI do Estatuto da Ufersa, resolve:

Art. 1º Designar o servidor técnico-administrativo Vially Israel Lopes Aragão, matrícula SIAPE nº 1961350, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, para exercer a função de Diretor da Divisão de Sistemas Computacionais –DSC da Superintendência de Tecnologia da Informação e Comunicação da Ufersa – SUTIC, código FG-01.

Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira - Reitora

PORTARIA UFERSA/GAB N.º 458/2020, de 4 de setembro de 2020.

**A Reitora da Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e considerando o artigo 44, inciso VI do Estatuto da Ufersa, resolve:

Art. 1º Designar o servidor técnico-administrativo Alex José Velasco Nunes, matrícula SIAPE nº 1463714, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, para exercer a função de Diretor da Divisão de Segurança da Informação –DSI da Superintendência de Tecnologia da Informação e Comunicação da Ufersa – SUTIC, código FG-01.

Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira - Reitora

PORTARIA UFERSA/GAB N.º 459/2020, de 4 de setembro de 2020.

**A Reitora da Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e considerando o artigo 44, inciso VI do Estatuto da Ufersa, resolve:

Art. 1º Designar o servidor técnico-administrativo Marcelo Carlos de Araújo, matrícula SIAPE nº 2117235, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, para exercer a função de Diretor da Divisão de Infraestrutura Computacional –DIC da Superintendência de Tecnologia da Informação e Comunicação da Ufersa – SUTIC, código FG-01.

Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira - Reitora

PORTARIA UFERSA/GAB N.º 460/2020, de 4 de setembro de 2020.

**A Reitora da Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e considerando o artigo 44, inciso VI do Estatuto da Ufersa, resolve:

Art. 1º Designar o servidor técnico-administrativo Christien Antunes Pinheiro Falcão de Andrade, matrícula SIAPE nº 1851304, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, para exercer a função de Diretor da Divisão de Suporte e Serviços –DSS da Superintendência de Tecnologia da Informação e Comunicação da Ufersa – SUTIC, código FG-01.

Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira - Reitora

PORTARIA UFERSA/GAB N.º 461/2020, de 4 de setembro de 2020.

**A Reitora da Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e considerando a Portaria do Ministério da Educação N° 204/2020, de 6 de fevereiro de 2020; a Portaria UFERSA/GAB N° 0041/2020, que dispõe sobre a concessão de diárias e passagens; os serviços essenciais listados na Portaria UFERSA/GAB N° 231/2020, que podem ser realizados presencialmente apesar das medidas de enfrentamento à pandemia do COVID-19, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento a serviço do servidor técnico-administrativo Hallyson Renato Carvalho de Oliveira, matrícula SIAPE nº 1801125, com a finalidade de fiscalizar a execução da Obra da Quadra Poliesportiva e Recuperação de Edificações do campus Angicos da Ufersa, no dia 04 de setembro de 2020, com ônus para esta Universidade.

Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira - Reitora

PORTARIA UFERSA/GAB N.º 462/2020, de 4 de setembro de 2020.

**A Reitora da Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e considerando a Portaria do Ministério da Educação N° 204/2020, de 6 de fevereiro de 2020; a Portaria UFERSA/GAB N° 0041/2020, que dispõe sobre a concessão de diárias e passagens; os serviços essenciais listados na Portaria UFERSA/GAB N° 231/2020, que podem ser realizados presencialmente apesar das medidas de enfrentamento à pandemia do COVID-19, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento a serviço do servidor docente Roberto Vieira Pordeus, matrícula SIAPE nº 2465692, com a finalidade de acompanhar a reitora numa visita à Prefeitura e ao Campus de Caraúbas e à Prefeitura e Campus de Pau dos Ferros da Ufersa, no dia 09 de setembro de 2020, com ônus para esta Universidade.

Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira - Reitora

PORTARIA UFERSA/GAB N.º 463/2020, de 4 de setembro de 2020.

**A Reitora da Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e considerando a Portaria do Ministério da Educação N° 204/2020, de 6 de fevereiro de 2020; a Portaria UFERSA/GAB N° 0041/2020, que dispõe sobre a concessão de diárias e passagens; os serviços essenciais listados na Portaria UFERSA/GAB N°

231/2020, que podem ser realizados presencialmente apesar das medidas de enfrentamento à pandemia do COVID-19, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento a serviço do servidor docente Hudson Palhano de Oliveira Galvão, matrícula SIAPE nº 2031519, com a finalidade de acompanhar a reitora numa visita à Prefeitura e ao Campus de Caraúbas e à Prefeitura e Campus de Pau dos Ferros da Ufersa, no dia 09 de setembro de 2020, com ônus para esta Universidade.

Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira - Reitora

PORTARIA UFERSA/GAB N.º 464/2020, de 4 de setembro de 2020.

**A Reitora da Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e considerando a Portaria do Ministério da Educação N° 204/2020, de 6 de fevereiro de 2020; a Portaria UFERSA/GAB N° 0041/2020, que dispõe sobre a concessão de diárias e passagens; os serviços essenciais listados na Portaria UFERSA/GAB N° 231/2020, que podem ser realizados presencialmente apesar das medidas de enfrentamento à pandemia do COVID-19, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento a serviço da servidora docente Danielle da Silva Oliveira Martins, matrícula SIAPE nº 2071619, com a finalidade de acompanhar a reitora numa visita à Prefeitura e ao Campus de Caraúbas e à Prefeitura e Campus de Pau dos Ferros da Ufersa, no dia 09 de setembro de 2020, com ônus para esta Universidade.

Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira - Reitora

PORTARIA UFERSA/GAB N.º 465/2020, de 8 de setembro de 2020.

**A Reitora da Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e considerando o que determinam os incisos VI e XX, art. 44, do Estatuto da Ufersa; a PORTARIA UFERSA/GAB N.º. 0623/2016 de 08 de setembro de 2016, resolve:

Art. 1º Exonerar o servidor docente José Domingues Fontenele Neto, matrícula SIAPE nº 1181653, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, do Cargo de Vice-Reitor da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, código CD-02.

Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira - Reitora

PORTARIA UFERSA/GAB N.º 466/2020, de 8 de setembro de 2020.

**A Reitora da Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e considerando o que determinam os incisos VI e XX, art. 44, do Estatuto da Ufersa; o DECRETO N° 2.014, DE 26 DE SETEMBRO DE 1996; a competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.048/1996, de 14 de outubro de 1996, publicada no Diário Oficial da União de 15 de outubro de 1996, do Ministro de Estado da Educação, resolve:

Art. 1º Nomear o servidor docente Roberto Vieira Pordeus, matrícula SIAPE nº 2465692, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para exercer o Cargo de Vice-Reitor da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, código CD-02, com mandato de quatro anos.

Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira – Reitora

PORTARIA UFERSA/GAB N.º 467/2020, de 8 de setembro de 2020.

**A Reitora da Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e considerando o que determina o artigo 44, incisos VI e XIX, do Estatuto da UFERSA; a PORTARIA UFERSA/GAB N.º 434/2020, de 31 de agosto de 2020; a PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0815/2019, de 20 de dezembro de 2019, resolve:

Art. 1º Revogar a PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0815/2019, de 20 de dezembro de 2019.

Art. 2º Este ato entra em vigor nesta e seus efeitos retroagem a 31 de agosto de 2020.

Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira - Reitora

PORTARIA UFERSA/GAB N.º 468/2020, de 8 de setembro de 2020.

**A Reitora da Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e considerando o que determina o artigo 44, incisos XVII e XIX, do Estatuto da UFERSA; o Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019; a Portaria do Ministério da Educação nº 204/2020, de 6 de fevereiro de 2020; a PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0041/2020, de 24 de janeiro de 2020, que dispõe sobre a concessão de diárias e passagens, resolve:

Art. 1º Revogar a PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0046/2020, de 27 de janeiro de 2020.

Art. 2º Designar a servidora docente Cláudia Alves de Souza Muniz, matrícula SIAPE nº 3680521, para promover as autorizações eletrônicas no Sistema de Concessão de Diárias e Passagens (SCDP), relativas ao perfil de Proponente da unidade Reitoria.

Art. 3º Cabe à servidora responsável pela autorização eletrônica o controle sobre a inserção de dados no SCDP, no âmbito de sua unidade administrativa.

Art. 4º Este ato entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 1º de setembro de 2020.

Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira – Reitora

PORTARIA UFERSA/GAB N.º 469/2020, de 8 de setembro de 2020.

**A Reitora da Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e considerando o que determina o artigo 44, incisos XVII e XIX, do Estatuto da UFERSA; o Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019; a Portaria do Ministério da Educação nº 204/2020, de 6 de fevereiro de 2020; a PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0041/2020, de 24 de janeiro de 2020, que dispõe sobre a concessão de diárias e passagens, resolve:

Art. 1º Revogar a PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0051/2020, de 27 de janeiro de 2020.

Art. 2º Designar a servidora técnico-administrativa Raiane Mousinho Fernandes Borges Palhano Galvão, matrícula SIAPE nº 2115854, para promover as autorizações eletrônicas no Sistema de Concessão de Diárias e Passagens (SCDP), relativas ao perfil de Proponente da unidade Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - PROGEPE.

Art. 3º Cabe à servidora responsável pela autorização eletrônica o controle sobre a inserção de dados no SCDP, no âmbito de sua unidade administrativa.

Art. 4º Este ato entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 31 de agosto de 2020.

Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira - Reitora

PORTARIA UFERSA/GAB N.º 470/2020, de 8 de setembro de 2020.

**A Reitora da Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e considerando o que determina o artigo 44, incisos XVII e XIX, do Estatuto da UFERSA; o Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019; a Portaria do Ministério da Educação nº 204/2020, de 6 de fevereiro de 2020; a PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0041/2020, de 24 de janeiro de 2020, que dispõe sobre a concessão de diárias e passagens, resolve:

Art. 1º Revogar a PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0047/2020, de 27 de janeiro de 2020.

Art. 2º Designar o servidor docente Sueldes de Araújo, matrícula SIAPE nº 1718165, para promover as autorizações eletrônicas no Sistema de Concessão de Diárias e Passagens (SCDP), relativas ao perfil de Proponente da unidade Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD.

Art. 3º Cabe ao servidor responsável pela autorização eletrônica o controle sobre a inserção de dados no SCDP, no âmbito de sua unidade administrativa.

Art. 4º Este ato entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 31 de agosto de 2020.

Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira - Reitora

PORTARIA UFERSA/GAB N.º 471/2020, de 8 de setembro de 2020.

**A Reitora da Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, considerando o que determina o artigo 44, incisos XVII e XIX, do Estatuto da UFERSA; considerando o Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019; considerando a Portaria do Ministério da Educação nº 204/2020, de 6 de fevereiro de 2020; considerando a PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0041/2020, de 24 de janeiro de 2020, que dispõe sobre a concessão de diárias e passagens, resolve:

Art. 1º Revogar a PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0048/2020, de 27 de janeiro de 2020.

Art. 2º Designar a servidora docente Débora Andréa Evangelista Façanha, matrícula SIAPE nº 1446262, para promover as autorizações eletrônicas no Sistema de Concessão de Diárias e Passagens (SCDP), relativas ao perfil de Proponente da unidade Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PROPPG.

Art. 3º Cabe à servidora responsável pela autorização eletrônica o controle sobre a inserção de dados no SCDP, no âmbito de sua unidade administrativa.

Art. 4º Este ato entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 31 de agosto de 2020.

Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira - Reitora

PORTARIA UFERSA/GAB N.º 472/2020, de 8 de setembro de 2020.

**A Reitora da Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e considerando o que determina o artigo 44, incisos XVII e XIX, do Estatuto da UFERSA; o Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019; a Portaria do Ministério da Educação nº 204/2020, de 6 de fevereiro de 2020; a PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0041/2020, de 24 de janeiro de 2020, que dispõe sobre a concessão de diárias e passagens, resolve:

Art. 1º Revogar a PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0049/2020, de 27 de janeiro de 2020.

Art. 2º Designar a servidora técnico-administrativa Janaína Maria Silva Holanda, matrícula SIAPE nº 2036367, para promover as autorizações eletrônicas no Sistema de Concessão de Diárias e Passagens (SCDP), relativas ao perfil de Proponente da unidade Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis - PROAE.

Art. 3º Cabe à servidora responsável pela autorização eletrônica o controle sobre a inserção de dados no SCDP, no âmbito de sua unidade administrativa.

Art. 4º Este ato entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 31 de agosto de 2020.

Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira - Reitora

PORTARIA UFERSA/GAB N.º 473/2020, de 8 de setembro de 2020.

**A Reitora da Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e considerando o que determina o artigo 44, incisos XVII e XIX, do Estatuto da UFERSA; o Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019; a Portaria do Ministério da Educação nº 204/2020, de 6 de fevereiro de 2020; a PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0041/2020, de 24 de janeiro de 2020, que dispõe sobre a concessão de diárias e passagens, resolve:

Art. 1º Revogar a PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0050/2020, de 27 de janeiro de 2020.

Art. 2º Designar o servidor docente Paulo Gustavo da Silva, matrícula SIAPE nº 2079946, para promover as autorizações eletrônicas no Sistema de Concessão de Diárias e Passagens (SCDP), relativas ao perfil de Proponente da unidade Pró-Reitoria de Extensão e Cultura – PROEC.

Art. 3º Cabe ao servidor responsável pela autorização eletrônica o controle sobre a inserção de dados no SCDP, no âmbito de sua unidade administrativa.

Art. 4º Este ato entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 31 de agosto de 2020.

Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira - Reitora

PORTARIA UFERSA/GAB N.º 474/2020, de 8 de setembro de 2020.

**A Reitora da Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e considerando o que determina o artigo 44, incisos XVII e XIX, do Estatuto da UFERSA; o Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019; a Portaria do Ministério da Educação nº 204/2020, de 6 de fevereiro de 2020; a PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0041/2020, de 24 de janeiro de 2020, que dispõe sobre a concessão de diárias e passagens, resolve:

Art. 1º Revogar a PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0052/2020, de 27 de janeiro de 2020.

Art. 2º Designar o servidor docente Moisés Ozório de Souza Neto, matrícula SIAPE nº 2063327, para promover as autorizações eletrônicas no Sistema de Concessão de Diárias e Passagens (SCDP), relativas ao perfil de Proponente da unidade Pró-Reitoria de Planejamento – PROPLAN.

Art. 3º Cabe ao servidor responsável pela autorização eletrônica o controle sobre a inserção de dados no SCDP, no âmbito de sua unidade administrativa.

Art. 4º Este ato entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 31 de agosto de 2020.

Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira - Reitora

PORTARIA UFERSA/GAB N.º 475/2020, de 8 de setembro de 2020.

**A Reitora da Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário

Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e considerando o que determina o artigo 44, incisos XVII e XIX, do Estatuto da UFRSA; o Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019; a Portaria do Ministério da Educação nº 204/2020, de 6 de fevereiro de 2020; a PORTARIA UFRSA/GAB Nº 0041/2020, de 24 de janeiro de 2020, que dispõe sobre a concessão de diárias e passagens, resolve:

Art. 1º Revogar a PORTARIA UFRSA/GAB N.º 0053/2020, de 27 de janeiro de 2020.

Art. 2º Designar o servidor docente Judson da Cruz Gurgel, matrícula SIAPE nº 2941614, para promover as autorizações eletrônicas no Sistema de Concessão de Diárias e Passagens (SCDP), relativas ao perfil de Proponente da unidade Pró-Reitoria de Administração – PROAD.

Art. 3º Cabe ao servidor responsável pela autorização eletrônica o controle sobre a inserção de dados no SCDP, no âmbito de sua unidade administrativa.

Art. 4º Este ato entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 31 de agosto de 2020.

Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira - Reitora

PORTARIA UFRSA/GAB N.º 476/2020, de 8 de setembro de 2020.

**A Reitora da Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e considerando a Portaria do Ministério da Educação Nº 204/2020, de 6 de fevereiro de 2020; e a Portaria UFRSA/GAB Nº 0041/2020, que dispõe sobre a concessão de diárias e passagens; os serviços essenciais listados na Portaria UFRSA/GAB Nº 231/2020, que podem ser realizados presencialmente apesar das medidas de enfrentamento à pandemia do COVID-19, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento a serviço da servidora técnico-administrativa Maria do Carmo dos Santos Galdino de Andrade, matrícula SIAPE nº 396194, com a finalidade de acompanhar a reitora numa visita à Prefeitura e ao Campus de Caraúbas e à Prefeitura e ao Campus de Pau dos Ferros da Ufersa, no dia 09 de setembro de 2020, com ônus para esta Universidade.

Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira - Reitora

PORTARIA UFRSA/GAB N.º 477/2020, de 8 de setembro de 2020.

**A Reitora da Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e considerando a Portaria do Ministério da Educação Nº 204/2020, de 6 de fevereiro de 2020; a Portaria UFRSA/GAB Nº 0041/2020, que dispõe sobre a concessão de diárias e passagens; os serviços essenciais listados na Portaria UFRSA/GAB Nº 231/2020, que podem ser realizados presencialmente apesar das medidas de enfrentamento à pandemia do COVID-19, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento a serviço do servidor técnico-administrativo José Francisco dos Passos Júnior, matrícula SIAPE nº 1750634, com a finalidade de acompanhar a reitora numa visita à Prefeitura e ao Campus de Caraúbas e à Prefeitura e ao Campus de Pau dos Ferros da Ufersa, no dia 09 de setembro de 2020, com ônus para esta Universidade.

Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira - Reitora

PORTARIA UFERSA/GAB N.º 478/2020, de 8 de setembro de 2020.

**A Reitora da Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e considerando a Portaria do Ministério da Educação N° 204/2020, de 6 de fevereiro de 2020; a Portaria UFERSA/GAB N° 0041/2020, que dispõe sobre a concessão de diárias e passagens; os serviços essenciais listados na Portaria UFERSA/GAB N° 231/2020, que podem ser realizados presencialmente apesar das medidas de enfrentamento à pandemia do COVID-19, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento a serviço do servidor técnico-administrativo Eduardo Alves de Mendonça, matrícula SIAPE nº 1741385, com a finalidade de acompanhar a reitora numa visita à Prefeitura e ao Campus de Caraúbas e à Prefeitura e ao Campus de Pau dos Ferros da Ufersa, no dia 09 de setembro de 2020, com ônus para esta Universidade.

Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira – Reitora

PORTARIA UFERSA/GAB N.º 479/2020, de 9 de setembro de 2020.

**A Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no exercício da função de Reitora, conforme atribuição conferida pelo parágrafo 1º, do artigo 42, do Estatuto da Universidade, homologado por meio da DECISÃO CONSUNI/UFERSA N° 101/2015, de 22 de abril de 2015, e publicizado por meio da PORTARIA UFERSA/GAB N° 0566/2016 de 24 de agosto de 2016, publicada no Diário Oficial da União nº 164, de 25 de agosto de 2016, seção 1; e considerando o § 1º, o art. 57, do Regimento da Universidade; art. 44, incisos VI e XIX, do Estatuto da Ufersa; tendo em vista o MEMORANDO ELETRÔNICO N° 26/2020 – AUDINT, de 25 de agosto de 2020, resolve:

Art. 1º Designar o servidor técnico-administrativo Josivan Soares de Souza, Matrícula SIAPE nº 1668921, ocupante do cargo de Assistente em Administração, para responder pela Unidade de Auditoria Interna – AUDINT, na ausência do titular e do substituto legal.

Débora Andréa Evangelista Façanha - Pró-Reitora no exercício da função de Reitora

PORTARIA UFERSA/GAB N.º 480/2020, de 9 de setembro de 2020.

**A Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no exercício da função de Reitora, conforme atribuição conferida pelo parágrafo 1º, do artigo 42, do Estatuto da Universidade, homologado por meio da DECISÃO CONSUNI/UFERSA N° 101/2015, de 22 de abril de 2015, e publicizado por meio da PORTARIA UFERSA/GAB N° 0566/2016 de 24 de agosto de 2016, publicada no Diário Oficial da União nº 164, de 25 de agosto de 2016, Seção 1; e considerando o § 1º, o art. 57, do Regimento da Universidade; o art. 44, incisos VI e XIX, do Estatuto da Ufersa, tendo em vista o que consta do Decreto nº 7.485, publicado no DOU de 19 de maio de 2011, resolve:

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, para o Quadro de Pessoal desta Instituição, com lotação no Campus de Mossoró, nos termos do art. 9º, inciso I, da Lei nº 8.112/90, publicada no DOU de 12/12/1990, Raimundo Marciano de Freitas Neto, classificado em 2º lugar, no Concurso Público de Provas e Títulos, homologado pelo Edital nº 017/2017, de 03/05/2017, publicado no Diário Oficial da União nº 84, de 04/05/2017, prorrogado pelo Edital nº 12, de 09/04/2019, publicado no DOU de 11/04/2019, para exercer o cargo de Professor de Magistério Superior, classe A, denominação conforme o § 2º do art. 1º da Lei nº 12.772/2012, alterado pela Lei nº 12.863/2013, nível 1, em regime de Dedicção Exclusiva, em vaga decorrente da redistribuição de Renato Henrique Gurgel Mota, conforme Portaria MEC/SESU nº 312, de 21/11/2019, publicada no DOU de 20/12/2019, código da vaga nº 0270311.

Art. 2º A posse do servidor ora nomeado ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste ato no DOU.

Débora Andréa Evangelista Façanha - Pró-Reitora no exercício da função de Reitora

PORTARIA UFERSA/GAB N.º 481/2020, de 9 de setembro de 2020.

**A Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no exercício da função de Reitora, conforme atribuição conferida pelo parágrafo 1º, do artigo 42, do Estatuto da Universidade, homologado por meio da DECISÃO CONSUNI/UFERSA Nº 101/2015, de 22 de abril de 2015, e publicizado por meio da PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0566/2016 de 24 de agosto de 2016, publicada no Diário Oficial da União nº 164, de 25 de agosto de 2016, seção 1; e considerando o § 1º, o art. 57, do Regimento da Universidade; o art. 44, incisos VI e XIX, do Estatuto da Ufersa, tendo em vista o que consta do Decreto nº 7.485, publicado no DOU de 19 de maio de 2011, resolve:

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, para o Quadro de Pessoal desta Instituição, com lotação no Campus de Caraúbas, nos termos do art. 9º, inciso I, da Lei nº 8.112/90, publicada no DOU de 12/12/1990, Daniel Carlos de Carvalho Crisóstomo, classificado em 4º lugar, no Concurso Público de Provas e Títulos, homologado pelo Edital nº 017/2017, de 03/05/2017, publicado no Diário Oficial da União nº 84, de 04/05/2017, prorrogado pelo Edital nº 12, de 09/04/2019, publicado no DOU de 11/04/2019, para exercer o cargo de Professor de Magistério Superior, classe A, denominação conforme o § 2º do art. 1º da Lei nº 12.772/2012, alterado pela Lei nº 12.863/2013, nível 1, em regime de Dedicção Exclusiva, em vaga decorrente da aposentadoria voluntária de João Liberalino Filho, conforme Portaria UFERSA/GAB nº 347, de 30/05/2019, publicada no DOU de 31/05/2019, código da vaga nº 0307137.

Art. 2º A posse do servidor ora nomeado ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste ato no DOU.

Débora Andréa Evangelista Façanha - Pró-Reitora no exercício da função de Reitora

PORTARIA UFERSA/GAB N.º 482/2020, de 9 de setembro de 2020.

**A Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no exercício da função de Reitora, conforme atribuição conferida pelo parágrafo 1º, do artigo 42, do Estatuto da Universidade, homologado por meio da DECISÃO CONSUNI/UFERSA Nº 101/2015, de 22 de abril de 2015, e publicizado por meio da PORTARIA UFERSA/GAB Nº

0566/2016 de 24 de agosto de 2016, publicada no Diário Oficial da União nº 164, de 25 de agosto de 2016, seção 1; e considerando o § 1º, o art. 57, do Regimento da Universidade; o art. 44, incisos VI e XIX, do Estatuto da Ufersa, tendo em vista o que consta do Decreto nº 7.485, publicado no DOU de 19 de maio de 2011, resolve:

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, para o Quadro de Pessoal desta Instituição, com lotação no Campus de Caraúbas, nos termos do art. 9º, inciso I, da Lei nº 8.112/90, publicada no DOU de 12/12/1990, Eddygledson Souza Gama, classificado em 7º lugar, no Concurso Público de Provas e Títulos, homologado pelo Edital nº 52/2016, de 08/12/2016, publicado no Diário Oficial da União de 12/12/2016, prorrogado pelo Edital nº 035/2018, de 30/11/2018, publicado no DOU de 03/12/2018, para exercer o cargo de Professor de Magistério Superior, classe A, denominação conforme o § 2º do art. 1º da Lei nº 12.772/2012, alterado pela Lei nº 12.863/2013, nível 1, em regime de Dedicação Exclusiva, em vaga decorrente da vacância em virtude da aposentadoria por invalidez de Maria Aparecida da Silva Soares, conforme Portaria UFERSA/GAB nº 493, de 11/07/2019, publicada no DOU de 12/07/2019, código da vaga nº 0899106.

Art. 2º A posse do servidor ora nomeado ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste ato no DOU.

Débora Andréa Evangelista Façanha - Pró-Reitora no exercício da função de Reitora

PORTARIA UFERSA/GAB N.º 483/2020, de 9 de setembro de 2020.

**A Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no exercício da função de Reitora, conforme atribuição conferida pelo parágrafo 1º, do artigo 42, do Estatuto da Universidade, homologado por meio da DECISÃO CONSUNI/UFERSA Nº 101/2015, de 22 de abril de 2015, e publicizado por meio da PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0566/2016 de 24 de agosto de 2016, publicada no Diário Oficial da União nº 164, de 25 de agosto de 2016, Seção 1; e considerando o § 1º, o art. 57, do Regimento da Universidade; o art. 44, incisos VI e XIX, do Estatuto da Ufersa, tendo em vista o que consta do Decreto nº 7.485, publicado no DOU de 19 de maio de 2011, resolve:

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, para o Quadro de Pessoal desta Instituição, com lotação no Campus de Caraúbas, nos termos do art. 9º, inciso I, da Lei nº 8.112/90, publicada no DOU de 12/12/1990, Jennef Carlos Tavares, classificado em 2º lugar, no Concurso Público de Provas e Títulos, homologado pelo Edital nº 25/2018, de 27/06/2018, publicado no Diário Oficial da União nº 123, de 28/06/2018, prorrogado pelo Edital nº 011/2020, de 04/06/2020, publicado no DOU de 05/06/2020, para exercer o cargo de Professor de Magistério Superior, classe A, denominação conforme o § 2º do art. 1º da Lei nº 12.772/2012, alterado pela Lei nº 12.863/2013, nível 1, em regime de Dedicação Exclusiva, em vaga decorrente da vacância em virtude de posse em outro cargo inacumulável de Manoel Denis Costa Ferreira, conforme Portaria UFERSA/GAB nº 765, de 04/12/2019, publicada no DOU de 05/12/2019, código da vaga nº 0899138.

Art. 2º A posse do servidor ora nomeado ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste ato no DOU.

Débora Andréa Evangelista Façanha - Pró-Reitora no exercício da função de Reitora

PORTARIA UFERSA/GAB N.º 484/2020, de 9 de setembro de 2020.

**A Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no exercício da função de Reitora, conforme atribuição conferida pelo parágrafo 1º, do artigo 42, do Estatuto da Universidade, homologado por meio da DECISÃO CONSUNI/UFERSA Nº 101/2015, de 22 de abril de 2015, e publicizado por meio da PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0566/2016 de 24 de agosto de 2016, publicada no Diário Oficial da União nº 164, de 25 de agosto de 2016, seção 1; e considerando o § 1º, o art. 57, do Regimento da Universidade; o art. 44, incisos VI e XIX, do Estatuto da Ufersa, tendo em vista o que consta do Decreto nº 7.485, publicado no DOU de 19 de maio de 2011, resolve:

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, para o Quadro de Pessoal desta Instituição, com lotação no Campus de Pau dos Ferros, nos termos do art. 9º, inciso I, da Lei nº 8.112/90, publicada no D.O.U. de 12/12/1990, Walber José Adriano Silva, classificado em 1º lugar, no Concurso Público de Provas e Títulos, homologado pelo Edital nº 012, de 12/06/2020, publicado no Diário Oficial da União nº 113, de 16/06/2020, para exercer o cargo de Professor de Magistério Superior, classe A, denominação conforme o § 2º do art. 1º da Lei nº 12.772/2012, alterado pela Lei nº 12.863/2013, nível 1, em regime de Dedicção Exclusiva, em vaga decorrente da redistribuição de Ernano Arrais Júnior, conforme Portaria MEC nº 1.328, de 05/08/2019, publicada no DOU de 07/08/2019, código da vaga nº 0917807.

Art. 2º A posse do servidor ora nomeado ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste ato no DOU.

Débora Andréa Evangelista Façanha - Pró-Reitora no exercício da função de Reitora

PORTARIA UFERSA/GAB N.º 485/2020, de 9 de setembro de 2020.

**A Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no exercício da função de Reitora, conforme atribuição conferida pelo parágrafo 1º, do artigo 42, do Estatuto da Universidade, homologado por meio da DECISÃO CONSUNI/UFERSA Nº 101/2015, de 22 de abril de 2015, e publicizado por meio da PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0566/2016 de 24 de agosto de 2016, publicada no Diário Oficial da União nº 164, de 25 de agosto de 2016, seção 1; e considerando o § 1º, o art. 57, do Regimento da Universidade; o art. 44, incisos VI e XIX, do Estatuto da Ufersa, tendo em vista o que consta do Decreto nº 7.485, publicado no DOU de 19 de maio de 2011, resolve:

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, para o Quadro de Pessoal desta Instituição, com lotação no Campus de Pau dos Ferros, nos termos do art. 9º, inciso I, da Lei nº 8.112/90, publicada no D.O.U. de 12/12/1990, Kennedy Reurison Lopes, classificado em 2º lugar, no Concurso Público de Provas e Títulos, homologado pelo Edital nº 012, de 12/06/2020, publicado no Diário Oficial da União nº 113, de 16/06/2020, para exercer o cargo de Professor de Magistério Superior, classe A, denominação conforme o § 2º do art. 1º da Lei nº 12.772/2012, alterado pela Lei nº 12.863/2013, nível 1, em regime de Dedicção Exclusiva, em vaga decorrente da vacância em virtude de posse em outro cargo inacumulável de Helder Fernando de Araújo Oliveira, conforme Portaria UFERSA/GAB nº 718, de 08/11/2019, publicada no DOU de 11/11/2019, código da vaga nº 0926127.

Art. 2º A posse do servidor ora nomeado ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste ato no DOU.

Débora Andréa Evangelista Façanha - Pró-Reitora no exercício da função de Reitora

PORTARIA UFERSA/GAB N.º 486/2020, de 9 de setembro de 2020.

**A Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no exercício da função de Reitora, conforme atribuição conferida pelo parágrafo 1º, do artigo 42, do Estatuto da Universidade, homologado por meio da DECISÃO CONSUNI/UFERSA Nº 101/2015, de 22 de abril de 2015, e publicizado por meio da PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0566/2016 de 24 de agosto de 2016, publicada no Diário Oficial da União nº 164, de 25 de agosto de 2016, seção 1; e considerando o § 1º, o art. 57, do Regimento da Universidade; o art. 44, incisos VI e XIX, do Estatuto da Ufersa, tendo em vista o que consta do Decreto nº 7.485, publicado no DOU de 19 de maio de 2011, resolve:

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, para o Quadro de Pessoal desta Instituição, com lotação no Campus de Pau dos Ferros, nos termos do art. 9º, inciso I, da Lei nº 8.112/90, publicada no DOU de 12/12/1990, Alysso Filgueira Milanez, classificado em 1º lugar, no Concurso Público de Provas e Títulos, homologado pelo Edital nº 012, de 12/06/2020, publicado no Diário Oficial da União nº 113, de 16/06/2020, para exercer o cargo de Professor de Magistério Superior, classe A, denominação conforme o § 2º do art. 1º da Lei nº 12.772/2012, alterado pela Lei nº 12.863/2013, nível 1, em regime de Dedicção Exclusiva, em vaga decorrente da vacância em virtude de posse em outro cargo inacumulável de Álvaro Álvares de Carvalho César Sobrinho, conforme Portaria UFERSA/GAB nº 488, de 08/07/2019, publicada no DOU de 09/07/2019, código da vaga nº 0929535.

Art. 2º A posse do servidor ora nomeado ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste ato no DOU.

Débora Andréa Evangelista Façanha - Pró-Reitora no exercício da função de Reitora

PORTARIA UFERSA/GAB N.º 487/2020, de 9 de setembro de 2020.

**A Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no exercício da função de Reitora, conforme atribuição conferida pelo parágrafo 1º, do artigo 42, do Estatuto da Universidade, homologado por meio da DECISÃO CONSUNI/UFERSA Nº 101/2015, de 22 de abril de 2015, e publicizado por meio da PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0566/2016 de 24 de agosto de 2016, publicada no Diário Oficial da União nº 164, de 25 de agosto de 2016, seção 1; e considerando o § 1º, o art. 57, do Regimento da Universidade, o que determina o inciso VI, artigo 44 do Estatuto da Universidade; a PORTARIA UFERSA/GAB Nº 452/2018, de 29 de junho de 2018, resolve:

Art. 1º Dispensar a servidora técnico-administrativa Laila Mirelle Diógenes Maniçoba, matrícula SIAPE nº 2972859, ocupante do cargo de Assistente em Administração, da função de Diretora da Divisão de Administração de Pessoal da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, código FG-01.

Débora Andréa Evangelista Façanha - Pró-Reitora no exercício da função de Reitora

PORTARIA UFERSA/GAB N.º 488/2020, de 9 de setembro de 2020.

**A Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no exercício da função de Reitora, conforme atribuição conferida pelo parágrafo 1º, do artigo 42, do Estatuto da Universidade, homologado por meio da DECISÃO CONSUNI/UFERSA Nº 101/2015, de 22 de abril de 2015, e publicizado por meio da PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0566/2016 de 24 de agosto de 2016, publicada no Diário Oficial da União nº 164, de 25 de agosto de 2016, seção 1; e considerando o § 1º, o art. 57, do Regimento da Universidade, o que determina o inciso VI, artigo 44 do Estatuto da Universidade; a PORTARIA UFERSA/GAB N.º 277/2020, de 04 de junho de 2020, resolve:

Art. 1º Exonerar o servidor técnico-administrativo Jeferson Santos Teixeira da Silva, matrícula SIAPE nº 2993577, ocupante do cargo de Assistente em Administração, da função de Assessor Especial da Direção do Campus Caraúbas, código CD-04.

Débora Andréa Evangelista Façanha - Pró-Reitora no exercício da função de Reitora

PORTARIA UFERSA/GAB N.º 489/2020, de 9 de setembro de 2020.

**A Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no exercício da função de Reitora, conforme atribuição conferida pelo parágrafo 1º, do artigo 42, do Estatuto da Universidade, homologado por meio da DECISÃO CONSUNI/UFERSA Nº 101/2015, de 22 de abril de 2015, e publicizado por meio da PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0566/2016 de 24 de agosto de 2016, publicada no Diário Oficial da União nº 164, de 25 de agosto de 2016, Seção 1; e considerando o § 1º, o art. 57, do Regimento da Universidade, o que determina o inciso VI, artigo 44 do Estatuto da Universidade, resolve:

Art. 1º Designar o servidor técnico-administrativo Jeferson Santos Teixeira da Silva, matrícula SIAPE nº 2993577, ocupante do cargo de Assistente em Administração, para exercer a função de Assessor Especial da Direção do Campus Caraúbas, código FG-01.

Débora Andréa Evangelista Façanha - Pró-Reitora no exercício da função de Reitora

PORTARIA UFERSA/GAB N.º 490/2020, de 9 de setembro de 2020.

**A Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Federal Rural do Semi-** do Estatuto da Universidade, homologado por meio da DECISÃO CONSUNI/UFERSA Nº 101/2015, de 22 de abril de 2015, e publicizado por meio da PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0566/2016 de 24 de agosto de 2016, publicada no Diário Oficial da União nº 164, de 25 de agosto de 2016, seção 1; e considerando o § 1º, o art. 57, do Regimento da Universidade, o que determina o inciso VI, artigo 44 do Estatuto da Universidade, resolve:

Art. 1º Nomear a servidora técnico-administrativa Laila Mirelle Diógenes Maniçoba, matrícula SIAPE nº 2972859, ocupante do cargo de Assistente em Administração, para exercer a função de Diretora da Divisão de Administração de Pessoal da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, código CD-04.

Débora Andréa Evangelista Façanha - Pró-Reitora no exercício da função de Reitora

PORTARIA UFERSA/GAB N.º 491/2020, de 9 de setembro de 2020.

**A Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no exercício da função de Reitora, conforme atribuição conferida pelo parágrafo 1º, do artigo 42, do Estatuto da Universidade, homologado por meio da DECISÃO CONSUNI/UFERSA Nº 101/2015, de 22 de abril de 2015, e publicizado por meio da PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0566/2016 de 24 de agosto de 2016, publicada no Diário Oficial da União nº 164, de 25 de agosto de 2016, Seção 1; e considerando a Portaria do Ministério da Educação nº 204/2020, de 6 de fevereiro de 2020; a Portaria UFERSA/GAB Nº 0041/2020, que dispõe sobre a concessão de diárias e passagens, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento a serviço da servidora docente Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira, matrícula SIAPE nº 1781560, com a finalidade de fazer uma visita à Prefeitura e ao Campus de Caraúbas e à Prefeitura e ao Campus de Pau dos Ferros da Ufersa, no dia 09 de setembro de 2020, com ônus para esta Universidade.

Débora Andréa Evangelista Façanha - Pró-Reitora no exercício da função de Reitora

PORTARIA UFERSA/GAB N.º 492/2020, de 9 de setembro de 2020.

**A Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no exercício da função de Reitora, conforme atribuição conferida pelo parágrafo 1º, do artigo 42, do Estatuto da Universidade, homologado por meio da DECISÃO CONSUNI/UFERSA Nº 101/2015, de 22 de abril de 2015, e publicizado por meio da PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0566/2016 de 24 de agosto de 2016, publicada no Diário Oficial da União nº 164, de 25 de agosto de 2016, seção 1; e considerando a Portaria do Ministério da Educação nº 204/2020, de 6 de fevereiro de 2020; a Portaria UFERSA/GAB Nº 0041/2020, que dispõe sobre a concessão de diárias e passagens; considerando os serviços essenciais listados na Portaria UFERSA/GAB Nº 231/2020, que podem ser realizados presencialmente apesar das medidas de enfrentamento à pandemia do COVID-19, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento a serviço dos seguintes servidores com a finalidade de fazer uma visita à Prefeitura e ao Campus de Angicos da Ufersa, no dia 10 de setembro de 2020, com ônus para esta Universidade:

- Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira, matrícula SIAPE nº 1781560;
- Roberto Vieira Pordeus, matrícula SIAPE nº 2465692;
- Hudson Palhano de Oliveira Galvão, matrícula SIAPE nº 2031519;
- Danielle da Silva Oliveira Martins, matrícula SIAPE nº 2071619;
- Eduardo Alves de Mendonça, matrícula SIAPE nº 1741385;
- José Francisco dos Passos Júnior, matrícula SIAPE nº 1750634;
- Maria do Carmo dos Santos Galdino de Andrade, matrícula SIAPE nº 396194.

Débora Andréa Evangelista Façanha - Pró-Reitora no exercício da função de Reitora

PORTARIA UFERSA/GAB N.º 493/2020, de 10 de setembro de 2020.

**A Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no exercício da função de Reitora, conforme atribuição conferida pelo parágrafo 1º, do artigo 42, do Estatuto da Universidade, homologado por meio da DECISÃO CONSUNI/UFERSA

Nº 101/2015, de 22 de abril de 2015, e publicizado por meio da PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0566/2016 de 24 de agosto de 2016, publicada no Diário Oficial da União N.º 164, de 25 de agosto de 2016, Seção 1; e considerando a Portaria do Ministério da Educação nº 204/2020, de 6 de fevereiro de 2020; a Portaria UFERSA/GAB Nº 0041/2020, que dispõe sobre a concessão de diárias e passagens; o retorno antecipado dos propostos cuja autorização de viagem se deu mediante PORTARIA UFERSA/GAB Nº 492/20, de 09 de setembro de 2020, resolve:

Art. 1º Revogar a PORTARIA UFERSA/GAB Nº 492/20, de 09 de setembro de 2020, que autorizou o afastamento, a serviço, dos servidores abaixo especificados, com a finalidade de fazer uma visita à Prefeitura e ao Campus de Angicos da Ufersa, no dia 10 de setembro de 2020, com ônus para esta Universidade:

- Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira, matrícula SIAPE nº 1781560;
- Roberto Vieira Pordeus, matrícula SIAPE nº 2465692;
- Hudson Palhano de Oliveira Galvão, matrícula SIAPE nº 2031519;
- Danielle da Silva Oliveira Martins, matrícula SIAPE nº 2071619;
- Eduardo Alves de Mendonça, matrícula SIAPE nº 1741385;
- José Francisco dos Passos Júnior, matrícula SIAPE nº 1750634;
- Maria do Carmo dos Santos Galdino de Andrade, matrícula SIAPE nº 396194.

Art. 2º Este ato entra em vigor a partir das 16h30 do dia 10 de setembro de 2020.

Débora Andréa Evangelista Façanha - Pró-Reitora no exercício da função de Reitora

PORTARIA UFERSA/GAB N.º 494/2020, de 10 de setembro de 2020.

**A Reitora da Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020; e considerando o que determina o inciso VI, artigo 44, do Estatuto da Universidade; a PORTARIA UFERSA/GAB Nº. 0528/2019, de 24 de julho de 2019; o Memorando Eletrônico nº 192/2020 - PROAD, 08 de setembro de 2020, resolve:

Art. 1º Dispensar, a pedido, a servidora técnico-administrativa Marisa Cristina de Oliveira Leite, matrícula SIAPE nº 2748063, ocupante do cargo de Assistente em Administração, da função de Diretora da Divisão de Arquivo e Protocolo da Pró-Reitoria de Administração.

Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira - Reitora

PORTARIA UFERSA/GAB N.º 495/2020, de 10 de setembro de 2020.

**A Reitora da Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 23091.005626/2020-93, resolve:

Art. 1º Conceder pensão a Pedro Almeida Duarte, viúvo da servidora aposentada Maria Valme Carneiro Almeida, matrícula SIAPE nº 0396191, falecida em 21/06/2020, a partir da data do óbito do instituidor, e considerando o inciso I do artigo 217 da Lei 8.112/90, e alínea “b”,

inciso VII, do artigo 222, com nova redação dada pela Lei nº 13.135/2015, sendo a pensão vitalícia, artigo 23, c/c o § 4º do artigo 11 e artigo 24, da Emenda Constitucional nº 103/2019.

Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira - Reitora

PORTARIA UFERSA/GAB N.º 496/2020, de 10 de setembro de 2020.

**A Reitora da Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e considerando a Portaria nº 389 do Ministério da Educação, de 9 de maio de 2013; a Resolução nº 13 do Ministério da Educação, de 9 de maio de 2013; o Termo de Adesão ao Programa de Bolsa Permanência do MEC, encaminhado ao e-mail do Gabinete da Reitoria em 10 de setembro de 2020, resolve:

Art. 1º Designar a Pró-Reitora de Assuntos Estudantis, Janaína Maria Silva Holanda, matrícula SIAPE nº 2036367, para ser a responsável pelo Programa de Bolsa Permanência do Ministério da Educação, no âmbito da Ufersa.

Parágrafo único. Designar o Pró-Reitor Adjunto de Assuntos Estudantis, Éder Jofre Marinho Araújo, matrícula SIAPE nº 1714245, para substituir a responsável pelo Programa de Bolsa Permanência do Ministério da Educação, no âmbito da Ufersa, em seus impedimentos legais

Art. 2º Os servidores acima designados serão responsáveis pela homologação mensal, via sistema de informação, dos dados dos estudantes que fazem jus às bolsas permanência.

Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira - Reitora

PORTARIA UFERSA/GAB N.º 497/2020, de 11 de setembro de 2020.

**A Reitora da Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e considerando o que consta no Processo nº 23091.006811/2018-17; a Decisão CONSEPE/UFERSA nº 046/2020, de 20 de agosto de 2020, resolve:

Art. 1º Autorizar a renovação do afastamento da servidora docente Valdenize Lopes do Nascimento, matrícula SIAPE 1531432, para dar continuidade à qualificação profissional em nível de doutorado em Ensino de Ciências e Matemática na Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN), no período de 20 de agosto de 2020 a 19 de agosto de 2021.

Art. 2º Este ato entra em vigor a partir desta data e os seus efeitos retroagem a 20 de agosto de 2020.

Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira - Reitora

PORTARIA UFERSA/GAB N.º 498/2020, de 11 de setembro de 2020.

**A Reitora da Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, tendo em vista o que consta do Decreto nº 7.485, publicado no DOU de 19 de maio de 2011; e considerando o que determina o art. 28, inciso V, do Estatuto da UFERSA; o Processo Administrativo nº 23091.005120/2020-78; considerando o OFÍCIO Nº 46/2020/ARQ/CT/ADM/CT/CT/REITORIA/CONSUNI/UFRN, de 11 de setembro de 2020, resolve:

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, para o Quadro de Pessoal desta Instituição, com lotação no Campus de Pau dos Ferros, nos termos do art. 9º, inciso I, da Lei nº 8.112/90, publicada no DOU de 12/12/1990, Tarciso Binoti Simas, classificado em 3º lugar, no Concurso Público de Provas e Títulos realizado pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte, homologado pela Resolução nº 100/2018-CONSEPE, de 26 de junho de 2018, publicada no DOU nº 122, de 27/06/2018, prorrogado pela Portaria nº 357, de 14 de fevereiro de 2019, publicado no DOU nº 36, de 20/02/2019, que teve o prazo de validade suspenso pela Portaria nº 678-R, de 28 de maio de 2020, publicada no DOU nº 103, de 01/06/2020, para exercer o cargo de Professor de Magistério Superior, classe A, denominação conforme o § 2º do art. 1º da Lei nº 12.772/2012, alterado pela Lei nº 12.863/2013, nível 1, em regime de Dedicção Exclusiva, em vaga decorrente da vacância em virtude de posse em outro cargo inacumulável de Clara Ovídio de Medeiros Rodrigues, conforme Portaria UFERSA/GAB nº 289, de 10/06/2020, publicada no DOU de 12/06/2020, código da vaga nº 0929542.

Art. 2º A posse do servidor ora nomeado ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste ato no DOU.

Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira - Reitora

PORTARIA UFERSA/GAB N.º 499/2020, de 14 de setembro de 2020.

**A Reitora da Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, considerando o que determina o artigo 44, incisos VI, XII e XIX, do Estatuto da UFERSA; e considerando o MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 171/2020 – PROPPG, de 10 de setembro de 2020, resolve:

Art. 1º Designar os servidores a seguir especificados para comporem a Comissão elaboração do plano de biossegurança para o retorno das atividades presenciais no Hospital Veterinário Jerônimo Dix-Huit Rosado da Ufersa: João Marcelo Azevedo de Paula Antunes (Presidente), Raimundo Alves Barreto Júnior, Jael Soares Batista, Rafael Fernandes de Queiroz Neto e Heider Irinaldo Pereira Ferreira.

Parágrafo único. A Comissão ora designada terá o prazo de 10 (dez) dias para encaminhar ao Gabinete da Reitoria o plano de biossegurança e relatório final das atividades.

Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira – Reitora

PORTARIA UFERSA/GAB N.º 500/2020, de 14 de setembro de 2020.

**A Reitora da Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário

Oficial da União de 21 de agosto de 2020; considerando o que determina o inciso VI, do art. 44, do estatuto da Ufersa; considerando o que determina o §9º, art. 197 do Regimento da Ufersa; considerando PORTARIA UFERSA/GAB N.º 306/2020, de 19 de junho de 2020; considerando o MEMORANDO ELETRÔNICO N.º 44/2020 – CCA, de 08 de setembro de 2020; considerando a PORTARIA UFERSA/GAB N.º 208/2020, de 17 de março de 2020; e a DECISÃO CONSEPE/UFERSA N.º 021/2020, de 17 de março de 2020, que suspendeu, por tempo indeterminado, o calendário acadêmico de graduação, resolve:

Art. 1º Dispensar, a pedido, a servidora docente Inês Xavier Martins, matrícula SIAPE n.º 1347271, da Função Comissionada de Coordenadora, Pró-Tempore, do curso de Graduação em Engenharia de Pesca do Campus Mossoró, código FCC – nível único.

Art. 2º Designar o servidor docente Francisco Praxedes de Aquino, matrícula SIAPE n.º 396361, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior, para exercer a Função Comissionada de Coordenador Pro tempore do Curso de Graduação em Engenharia de Pesca do Campus Mossoró, código FCC – nível único.

Parágrafo único. O servidor docente ora designado deve assumir a Coordenação Pro tempore do Curso de Graduação em Engenharia de Pesca do Campus Mossoró pelo prazo máximo de 60 (sessenta) dias, contados da retomada do calendário acadêmico, devendo, nesse período, ser promovida eleição para escolha do novo Coordenador e Vice-Coordenador do referido curso.

Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira - Reitora

PORTARIA UFERSA/GAB N.º 501/2020, de 15 de setembro de 2020.

**A Reitora da Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e considerando a Resolução CONSAD/UFERSA n.º 001/2020, de 10 de fevereiro de 2020, que institui a Política de Qualidade de Vida no Trabalho na Ufersa; a Resolução CONSAD/UFERSA n.º 002/2020, de 10 de fevereiro de 2020, que institui o Programa de Qualidade de Vida no Trabalho (PQVT) na Ufersa; a PORTARIA UFERSA/GAB n.º 0293/2020, de 16 de junho de 2020, que designou a Comissão de Saúde e Bem-Estar no Trabalho, com a finalidade de assessorar a Comissão Gestora do Programa de Qualidade de Vida no Trabalho da Ufersa; o pedido de dispensa de membro da referida comissão, encaminhado ao e-mail do Gabinete da Reitoria em 14 de setembro de 2020, resolve:

Art. 1º Dispensar, a pedido, a servidora docente Agostinha Mafalda Barra de Oliveira da composição da Comissão de Saúde e Bem-Estar no Trabalho, que tem a finalidade de assessorar a Comissão Gestora do Programa de Qualidade de Vida no Trabalho desta Universidade, outrora designada por meio da PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0293/2020, de 16 de junho de 2020.

Parágrafo Único. A Comissão acima mencionada passa a contar com a seguinte composição: Anne Karoline Silva Felix; Armando Gomes de Melo Júnior; Brenno Dayano Azevedo da Silveira; Eurico Marx Sarmiento Pedroza; Fabricia Dantas de Souza; Janaina Maciel de Queiroz; Rafael Fernandes de Queiroz Neto; Rannah Munay Dantas da Silveira e Sarah Danielle Girão dos Santos.

Art. 2º À Comissão de Saúde e Bem-Estar no Trabalho são atribuídas as seguintes funções: analisar o edital do PQVT elaborado pela Comissão Gestora e aprovar ou propor

correção; definir instrumento de pesquisa a ser aplicado, aplicar, analisar e divulgar resultado no cronograma estabelecido, propor formulação de projetos conforme resultado da pesquisa.

Art. 3º Permanece inalterado o prazo de mandato da referida comissão, conforme inicialmente estabelecido na PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0293/2020, de 16 de junho de 2020, a saber, de 02 (dois) anos, contados da emissão deste ato.

Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira - Reitora

PORTARIA UFERSA/GAB N.º 502/2020, de 15 de setembro de 2020.

**A Reitora da Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e tendo em vista o que determinam os incisos XII e XIX, do artigo 44, do Estatuto da Universidade; considerando a declaração de pandemia da Covid-19, pela Organização Mundial de Saúde de Saúde - OMS; a INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 19, DE 12 DE MARÇO DE 2020, alterada pela INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 20, DE 13 DE MARÇO DE 2020, pela INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 21, DE 16 DE MARÇO DE 2020, pela INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 27, DE 25 DE MARÇO DE 2020 e pela INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 63, DE 27 DE JULHO DE 2020; considerando a PORTARIA Nº 544, DE 16 DE JUNHO DE 2020, do Ministério da Educação; considerando a eminência da retomada das atividades acadêmicas dos cursos de graduação da Ufersa, referentes ao semestre letivo 2020.1, excepcionalmente de forma remota, conforme disposto na DECISÃO CONSEPE/UFERSA Nº 052/2020, de 20 de agosto de 2020; considerando a necessidade de adoção de medidas para mitigar ameaças e restabelecer a normalidade da situação, no âmbito da Ufersa, frente à Pandemia de COVID-19, resolve:

Art. 1º Designar os servidores a seguir nominados para, sob a presidência da primeira, constituir Comissão Especial de Emergência da COVID-19, com a finalidade de assessorar a gestão da Ufersa no monitoramento e atualização das recomendações emanadas das autoridades sanitárias, e determinar medidas referentes ao enfrentamento do coronavírus:

- I. Danielle da Silva Oliveira Martins;
- II. Sileide de Oliveira Ramos;
- III. Maria Rachel Vieira Boaventura;
- IV. Felipe Torres Leite;
- V. Rejane Ramos Dantas;
- VI. Paulo Alfredo Simonetti Gomes;
- VII. Diego Andre Rodrigues Vasconcelos;
- VIII. Joao Marcelo Azevedo de Paula Antunes
- IX. Janaina Maciel de Queiroz.

Art. 2º A Comissão Especial de Emergência da COVID-19, compete:

- I - Reunir informações para diagnóstico da operação emergencial, permitindo estabelecer metas e focos de atuação;
- II - Convocar esforços e conhecimentos de profissionais que possam auxiliar a comissão;
- III - Analisar o histórico da situação e o desenrolar de ocorrências semelhantes, de forma a subsidiar as tomadas de decisões;

IV - Planejar ações, definir atores e determinar a adoção de medidas para mitigar ameaças e restabelecer a normalidade da situação; e

V - Acompanhar a execução das medidas propostas e avaliar a necessidade de revisão e planejamento.

Art. 3º A comissão exercerá suas atividades por prazo indeterminado.

Parágrafo Único. A comissão tem o prazo de 07 (sete) dias, contados da emissão deste ato, para elaborar e encaminhar ao Gabinete da Reitoria o plano de biossegurança para o retorno parcial das atividades presenciais da Ufersa, frente à Pandemia de COVID-19.

Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira – Reitora

## 2.2. Portarias de afastamento – Reitoria

### PORTARIA DE AFASTAMENTO Nº 138/2020, 15 de setembro de 2020.

**A Reitora da Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020; e considerando a Portaria do Ministério da Educação nº 204/2020, de 6 de fevereiro de 2020; a Portaria UFERSA/GAB Nº 0041/2020, que dispõe sobre a concessão de diárias e passagens, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento a serviço dos servidores abaixo relacionados com a finalidade de fazer uma visita à Universidade Federal do Ceará - UFC, em Fortaleza/CE, no dia 23 de setembro de 2020, com ônus para esta Universidade.

- Roberto Vieira Pordeus, matrícula SIAPE nº 2465692;
- Hudson Palhano de Oliveira Galvão, matrícula SIAPE nº 2031519;
- Maria do Carmo dos Santos Galdino de Andrade, matrícula SIAPE nº 396194.

Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira - Reitora

### PORTARIA DE AFASTAMENTO Nº 139/2020, 15 de setembro de 2020.

**O Vice-Reitor da Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0466/2020, de 08 de setembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 09 de setembro de 2020, e considerando a Portaria do Ministério da Educação nº 204/2020, de 6 de fevereiro de 2020; a Portaria UFERSA/GAB Nº 0041/2020, que dispõe sobre a concessão de diárias e passagens, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento a serviço da servidora docente Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira, matrícula SIAPE nº 1781560, com a finalidade de fazer uma visita à Universidade Federal do Ceará - UFC, em Fortaleza/CE, no dia 23 de setembro de 2020, com ônus para esta Universidade.

Roberto Vieira Pordeus - Vice-Reitor

